



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia **18 de Setembro de 2023**, às **10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 27/2023**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

EDITAIS

EDITAL Nº. 18/2.023

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CAE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP
O Departamento Municipal de Educação/Divisão de Alimentação Escolar de Piracaia, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento do disposto na Lei Federal no 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, torna público o presente Edital, com objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar.

1. DOS OBJETIVOS:

Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Piracaia para o mandato com início em 2023 a 2025.

2. DOS SEGMENTOS:

2.1 REPRESENTATIVIDADES POR SEGMENTO:

- I - 01 representante do Poder Executivo Municipal;
 - II - 02 representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes da Rede Municipal de Ensino;
 - III - 02 representantes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;
 - IV - 02 representantes indicados por entidades civis organizadas;
- 2.2 O representante constante no item I será indicado, através de ofício, pelo Poder Executivo Municipal;
- 2.3 Os representantes dos itens II, III serão eleitos por suas respectivas categorias;
- 2.4 Os representantes do item IV serão eleitos por processo eletivo sem restrições de categorias;
- 2.5 Todos os segmentos serão representados por titular e suplente.

3. PROCESSO ELETIVO

3.1 DAS ETAPAS:

ETAPA 1:

Trabalhadores da educação, discentes e pais de alunos: convocação de reunião entre os dias 05 de setembro e 12

de setembro de 2023, presencial ou virtual em cada unidade escolar, e eleger: dois trabalhadores da educação e dois pais de aluno por escola, elaborar uma ata de reunião e enviar através de ofício para o Departamento de Educação/ Divisão de Alimentação Escolar, a ata e os indicados de cada unidade escolar.

Entidades civis organizadas: as entidades civis organizadas que tiverem interesse em participar do CAE deverão indicar seus representantes, devidamente escolhidos em reunião própria, através de ofício que deverá ser encaminhado à Divisão de Alimentação Escolar, até a data de 15/09/2023, junto com os seguintes documentos: Cópia do estatuto registrado em Cartório; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Cópia de cédula de identidade do indicado.

ETAPA 2: ELEIÇÃO

Período: 20/09/2023 às 10 horas nas dependências do Departamento de Educação de Piracaia, com todos os indicados. No mesmo dia será feita a votação para Presidente e Vice presidente do CAE. Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor

o candidato mais velho. O processo eleitoral será conduzido pela comissão do processo eletivo.

4. DOS IMPEDIMENTOS

Não é permitido que o Ordenador de Despesas, o Coordenador da Alimentação Escolar e o Nutricionista Responsável Técnico (RT) da Entidade Executara sejam membros do CAE.

5. DOS CONSELHEIROS

A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

- I- ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;
- II- ter disponibilidade de tempo para realizar visitas às Unidades Educacionais mensalmente;
- III- ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
- IV- participar dos encontros de formação sobre alimentação escolar e segurança alimentar nutricional.

6. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO:

São atribuições do CAE, além das competências previstas no art. 19 da Lei 11.947/ 2009:

- I - monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base no cumprimento do disposto nos art. 3º ao art. 5º da Resolução nº6;
- II - analisar a prestação de contas da EEx, conforme os arts. 58 a 60 da Resolução nº06, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos - SigeconOnline; comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
- IV - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
- V - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;
- VI - elaborar o Regimento Interno, observando o disposto na Resolução nº6;

VII - elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, e encaminhá-lo à EEx antes do início do ano letivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELETIVO:

Será divulgado o resultado final da eleição no site da Prefeitura de Piracaia: <https://www.piracaia.sp.gov.br> e em jornal de circulação local.

8. DA COMISSÃO

A comissão responsável pela organização do pleito eleitoral do Conselho da Alimentação Escolar - CAE Piracaia é composta pelo Departamento de Educação e Divisão de Alimentação Escolar.

9. CONTATO CAE

Os Ofícios deverão ser entregues “Aos Cuidados da Comissão Eleitoral do CAE” até 15/09/2023 no Divisão de Alimentação Escolar, à Rua São Miguel, 200 - Centro - Piracaia/SP;

Para demais informações, a Comissão Eleitoral disponibiliza o contato através do telefone (11) 4036-2750 Ramal 223 das 08:00h às 16:00h.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 3 (três) dias úteis. Os casos omissos ou excepcionais ficam sob deliberação da Comissão Eleitoral.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO

Diretora do Departamento de Educação

CLAUDIA LUCIA DE SOUZA

Chefe de Serviço II – Responsável pela Divisão de Merenda Escolar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

EDITAL N° 42/DRH/2023

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de **Nutricionista**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG nº
11º	DANIELA FRANCO PRADO ARICÓ	25.499.447-7

Piracaia, 01 de setembro de 2023.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria nº. 11.553

Dr. José Silvino Cintra, Prefeito do Município de Piracaia usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sra. Marly Maria dos Santos Leite CRC n.º 1SP288015/0-8, a Srta. Samantha Cristine Soares da Cunha, CAU nº A161635-8 e a Sra. Simone Salgado, Chefe da Divisão de Convênios para exercerem, respectivamente, as funções de

GESTOR FINANCEIRO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E GESTOR do convênio para Implantação do Ciclo parque a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, em 22 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.554

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos apontados no Despacho da GCM nº. 02/2.023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201 da Lei Complementar Municipal nº 75/2.011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, que determina que a Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 217 da Lei Complementar Municipal nº 75/2.011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 25 do Decreto nº. 5.213/2.023;

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR, a partir desta data, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) G.S.S., por eventual infração ao disposto no artigo 23 do Decreto nº. 5.214/2023.

Artigo 2º – ENCAMINHAR aos membros da Comissão Processante Permanente designados por intermédio da Portaria nº. 9.568 de 01 de junho de 2020, e suas alterações posteriores, para início dos respectivos trabalhos, até sua conclusão final.

Artigo 3º – A Comissão terá o prazo de sessenta (60) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos seus trabalhos.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 11.555

Dispõe sobre Adicional Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Nadia Mayumi Tagomora**, RI -143843-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de enfermeira padrão, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de abril de 2023.

Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.556

Dispõe sobre Adicional Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Josiane Oliveira Gazola Moreira**, RI -144102-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de servente escolar, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2.023.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2.023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.557

Dispõe sobre Adicional Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Simone Pereira Bueno**, RI -143917-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de técnico em enfermagem, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 10%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de maio de 2.023.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2.023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.558

Dispõe sobre Adicional Titulação

Considerando que ao servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Walter Floriano de Andrade**, RI -14400-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de guarda municipal, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 10%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de abril de 2.023.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2.023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.559

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que ao servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **José Carlos da Silva**, RI 143598-3, ocupante do cargo em provimento efetivo de fiscal de obras, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (2º quinquênio), com fulcro no artigo 92, item VI e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de agosto de 2.022.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2.023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.560

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Maria Margarete da Silva**, RI 41835-3, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor de educação básica I, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (5º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de abril de 2.022.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2.023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.561

Dispõe sobre Evolução Funcional

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Maria Margarete da Silva**, matrícula 41835-3, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor de educação básica I, regido pelo Estatuto do Magistério Municipal, evolução funcional à razão de 5% e mais 15% com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 28/2.002.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos meses de janeiro de 2.004 (5%) e setembro de 2.011 (15%).

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.562

Dispõe sobre Adicional Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Andreia Cristina Silva de Jesus Pinheiro**, RI 51653-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de servente escolar, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de novembro de 2.022.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2.023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.563

Dispõe sobre Adicional Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Ozeny Silva de Moraes**, RI 51655-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de servente escolar, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2.023.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2.023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.564

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Simone Aparecida Hernandes Lino**, RI 143447-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de cuidador/educador, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (2º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de julho de 2.023.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2.023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.565

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Soraya de Oliveira Poloni Chagas**, RI 31883-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor de educação infantil, regido pelo Regime Estatuto

do Magistério, o adicional por tempo de serviço (5º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de outubro de 2.022.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2.023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.566

Dispõe sobre Adicional Titulação

Considerando que ao servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Thiago Giovanni Stramieri**, RI 143565-2, ocupante do cargo em provimento efetivo de fiscal tributário, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 15%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2.023.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2.023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.567

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo nº 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2.023, **Arthur Milanez Neves**, RG nº 40.531.219-2, para ocupar o cargo de **Guarda Municipal**, de provimento efetivo, referência “V”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no **Departamento de Segurança Pública e Trânsito**.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 29 de agosto de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA

Diretora do Departamento de Segurança Pública e Trânsito.

PORTARIA Nº. 11.568

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido e a partir de 21 de agosto de 2.023, a

servidora municipal Janaína Aparecida dos Santos Galvão, RI 50044-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de monitor de educação infantil, regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Piracaia.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 29 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 11.569

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, o SR. CAIO VINICIUS ALMEIDA PINTO – RG. n.º 40.054.137-3 e CPF. n.º 446.163.268-78 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assunto Social, “Ref. 3”.

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.570

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR, o SR. CAIO VINICIUS ALMEIDA PINTO – RG. n.º 40.054.137-3 e CPF. n.º 446.163.268-78 para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, “Ref. 4”.

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.303 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre: “Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, considerando a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, a necessidade de regulamentar, disciplinar, orientar e padronizar os documentos dos processos de compras da fase preparatória das contratações no âmbito deste município, relativos aos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, em cumprimento às disposições contidas na aludida legislação,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia/SP, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se a todos os órgãos da administração direta e indireta do Município de Piracaia, com aplicação conforme o disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º O Agente de Contratação, inclusive o pregoeiro, ou, de acordo com o caso concreto, a Comissão de Contratação, deverá conduzir a fase externa do processo licitatório, cabendo-lhes, especialmente:

- I - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 - II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital;
 - III - iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
 - IV - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
 - V - receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
 - VI - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - VII - coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
 - VIII - conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
 - IX - proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
 - X - poderá oferecer contraproposta, observada a legislação vigente, em especial o que dispõe o artigo 61 e §§ da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
 - XI - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;
 - XII - verificar e julgar as condições de habilitação;
 - XIII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
 - XIV - indicar o vencedor do certame;
 - XV - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
 - XVI - no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
 - XVII - elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
 - XVIII - encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação;
 - XIX - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação, quando houver interesse público ou ilegalidade.
- Art. 3º** Os agentes de contratação serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública do Município de Piracaia.
- § 1º** É vedado ao agente de contratação ou pregoeiro, no âmbito das licitações em que for designado, atuar simultaneamente em funções que apresentem risco ao princípio de segregação de funções, a saber, entre outras:
- I - elaborar os documentos da fase preparatória ou se responsabilizar por eles, em especial:
 - a) estudo técnico preliminar;
 - b) termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;
 - c) relatório analítico de pesquisa de preços - e mapa comparativo de preços para definição do orçamento estimado.
 - II - acompanhar ou fiscalizar a execução do contrato, se houver;
 - III - autorizar a abertura do processo licitatório;
 - IV - declarar a disponibilidade orçamentária e financeira;
 - V - atribuir notas a quesitos de natureza qualitativa no julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, nos termos do inciso II do artigo 37 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
 - VI - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 2º Excepcionalmente e mediante justificativa, o agente de contratação ou pregoeiro poderá ser designado para participar da elaboração do edital e de seus anexos.

Art. 4º O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, poderá solicitar manifestação técnica da Procuradoria Jurídica, do Controle Interno ou de outros setores da municipalidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Parágrafo único. A solicitação de auxílio à Procuradoria Jurídica e ao Controle Interno se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida a ser dirimida.

Art. 5º A Comissão de Contratação conduzirá, quando houver e for devidamente estruturado e regulamentado, o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que for aplicável, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

Art. 6º A Divisão de Licitação deverá inserir os dados referentes ao processo licitatório e/ou à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.

Art. 7º A Equipe de Apoio permanente será formada através de comissão por, no mínimo, 3 (três) membros, preferencialmente servidores efetivos, com a necessária expertise técnica, todos eles pertencentes aos quadros da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O Agente de Contratação deverá contar com auxílio de Equipe de Apoio permanente.

Art. 8º A autoridade competente, a cada biênio e através de Portaria, designará os agentes de contratação, membros da comissão de equipe de apoio e membros da comissão de fiscais de contrato.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação, para casos de licitação na modalidade de diálogo competitivo, serão designados especialmente para estes quando houver demanda.

CAPÍTULO III

GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 9º A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

Art. 10 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

Art. 11 Os fiscais de contratos poderão receber qualificação prévia para o desempenho das suas atribuições ou ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração conforme natureza e complexidade do objeto.

Parágrafo único. A contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 12 Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - gestão de contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, aos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Setor de Licitações para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros; II - fiscalização técnica e administrativa: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração; o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas

e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 13 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

IX - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XI - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 14 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato.

Art. 15 O gestor do contrato e os fiscais de contrato serão auxiliados pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, cabendo aquele que suscitar a dúvida formalizá-la, por meio de consulta, especificando-a de forma clara e individualizada.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 16 O Departamento de Finanças e o Departamento de Administração em conjunto com a Coordenadoria Geral Administrativa deverão elaborar o Plano de Contratações Anual do Município-PCA-M, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos do município, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º Os Departamentos da Administração Pública Municipal deverão elaborar seus próprios Planos de Contratação e

encaminhar a Coordenadoria Geral Administrativa, até o dia 31 de agosto de cada ano, com os subsídios necessários para a elaboração do PCA-M relativo ao ano seguinte, contendo, no mínimo:

I - as compras, as obras e os serviços, geral e de engenharia, a serem realizados no ano subsequente;

II - a estimativa de recursos financeiros necessários para as contratações a que se refere o inciso I deste artigo.

§ 2º Compete ao Departamento de Finanças estabelecer, por ato administrativo próprio, a forma de recebimento dos Planos de Contratação a que se refere o §1º deste artigo, a fim de apoiar a elaboração da lei orçamentária anual referente ao exercício seguinte.

Art. 17 O planejamento de compras, obras, serviços geral e de engenharia deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I - as condições de aquisição, contratação e pagamento, conforme as peculiaridades de cada secretaria;

II - o processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

III - a determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, observado o quantitativo do exercício anterior, admitido o fornecimento contínuo;

IV - as condições de guarda e armazenamento, no caso de compras, que não permitam a deterioração do material;

V - as condições de manutenção, quando do planejamento e da contratação de obras e serviços de engenharia;

VI - atender aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, quando couber;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

§ 1º O Plano de Contratação poderá ser alterado durante sua execução, desde que haja justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade de contratação, mediante autorização do Diretor ou responsável.

§ 2º A inclusão das alterações no PCA-M, descritas no §1º deste artigo, ocorrerá somente após a aprovação da Coordenadoria Geral Administrativa.

§ 3º O PCA-M e suas alterações deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município de Piracaia, devendo ser observado pelos órgãos do município na realização de licitações e na execução dos contratos.

Art. 18 O órgão ao elaborar o Plano de Contratações, deverá informar:

I - o tipo de item, com a completa caracterização;

II - a unidade de fornecimento do item;

III - a quantidade a ser adquirida ou contratada;

IV - a descrição sucinta do objeto;

V - a justificativa para a aquisição ou contratação;

VI - a estimativa preliminar do valor;

VII - o grau de prioridade da compra ou contratação;

VIII - se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados; e

IX - as diretrizes de pagamento em ordem cronológica e eventuais alterações.

Art. 19 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenadoria Geral Administrativa, que poderá expedir normas complementares para o procedimento de elaboração do Plano

de Contratações Anual do Município.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, deverá ser observado como parâmetro, no que couber, o que dispõe o Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, ou eventual legislação que venha substituí-lo.

CAPÍTULO V

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 20 No âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens ou locações, contratação de obras, prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados.

§ 1º Quando o município executar recurso da União decorrente de transferência voluntária deverá observar para elaboração do Estudo Técnico Preliminar a Instrução Normativa Seges nº 58, de 08/08/2022.

§ 2º O estudo técnico preliminar para serviços da mesma natureza, semelhança ou que tenham afinidade, quando demonstrada a correlação entre os objetos abrangidos, poderá ser elaborado em um único documento.

§ 3º Estudos técnicos preliminares de contratações anteriores poderão ser ratificados nos processos licitatórios e nas contratações diretas posteriores para o mesmo objeto, desde que haja nos autos:

I - justificativa dessa opção;

II - declaração devidamente fundamentada com relação à viabilidade técnica e atualidade econômica do estudo.

§ 4º O órgão deverá justificar o quantitativo das aquisições de bens ou das intenções de registro de preços, observando o levantamento dos históricos de consumo dos materiais a serem adquiridos e o Plano de Compras Anual.

§ 5º Durante a elaboração do ETP, deve ser discutido e analisado a existência de possíveis riscos relevantes que possam comprometer a definição da solução mais adequada ou sua futura implementação, e caso existentes, deverão ser registrados no ETP.

§ 6º A análise a que se refere o §5º deste artigo, sempre que possível, deve levar em consideração o histórico de licitações, inclusive as desertas ou frustradas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo-se e sanando-se, de antemão, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento.

§ 7º O edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que previsto no estudo técnico preliminar, e não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato.

Art. 21 O ETP deverá ser elaborado pelo órgão requisitante, podendo ser auxiliado por outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal com expertise relativa ao objeto que se pretende contratar.

Art. 22 No âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será dispensada nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I, II, III, IV e VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - contratações diretas previstas nos artigos 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO VI DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 23 Poderá a municipalidade elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, visando eventual utilização em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterà toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

§ 1º Enquanto não for elaborado referido catálogo eletrônico a que se refere o caput, deverá ser adotado, nos termos do artigo 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que eventualmente vier a substituí-los.

§ 2º Admite-se a adoção de catálogo eletrônico de outros órgãos públicos, caso o item a ser adquirido não conste dos catálogos do Poder Executivo Federal.

Art. 24 Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do município deverão ser de características não superiores às necessárias para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de característica e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da administração municipal.

§ 2º Na especificação de itens de consumo, a Administração deverá buscar a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, tenha qualidade e durabilidade, observado o melhor preço.

CAPÍTULO VII DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 25 No procedimento de pesquisa de preços a ser realizado no âmbito municipal, serão aplicados, no que couber, os parâmetros previstos no § 1º e seus incisos, do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 26 Será adotado, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de no mínimo três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º e incisos, do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores muito abaixo da média e os excessivamente elevados.

§ 1º Após a obtenção dos preços, a critério da Administração e observando-se como parâmetro o disposto na Instrução Normativa Nº 65, de 07.07.2021, ou a que vier substituí-la, o valor estimado poderá ser:

- I - a média;
- II - a mediana; ou,
- III - o menor valor aferido na pesquisa de preços realizada.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada diretamente com os fornecedores deverá ser observado:

- I - o prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereço e telefone de contato; e
 - d) data de emissão e identificação do fornecedor.

§ 3º Deverá ser registrado, nos autos da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta ao solicitado.

§ 4º A desconsideração dos valores muito abaixo da média ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que haja justificativa aceitável formal nos autos.

§ 6º A Pesquisa de Preço realizadas diretamente com fornecedores deve preferencialmente ser realizada em modelo padrão com todos os itens obrigatórios previstos nesse artigo.

Art. 27 Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 28 Na elaboração do orçamento com referência a obras e serviços de engenharia a serem realizadas pelo município, em se tratando de recursos próprios, o valor estimado, com o acréscimo do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, serão observados, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020, devendo ser definido por meio da utilização de parâmetros previstos na lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CAPÍTULO VIII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 29 Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual por sua vez deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando a garantir sua efetividade.

Art. 30 Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato.

Art. 31 Na hipótese de não implantação do programa de integridade, a contratada estará sujeita a multa por inexecução parcial, sem prejuízo de eventual rescisão do contrato, nos termos previstos no instrumento convocatório e no contrato.

Art. 32 O programa de integridade deve contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - canal eletrônico para denúncias de irregularidades, o qual deve conter mecanismos que assegurem o anonimato, seja através de e-mail ou através de formulários eletrônicos;
- II - sistema informático que gere número de protocolo para controle do denunciante;
- III - definição de prazos internos para a apuração do fato e os procedimentos a serem adotados, devendo, ao final, ser o processo interno encaminhado para parecer jurídico no âmbito da empresa.

CAPÍTULO IX DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 33 Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO) o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% (cinco por cento) da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, bem como cidadãos oriundos ou egressos do sistema prisional, sendo permitida a exigência cumulativa

no mesmo instrumento convocatório.

CAPÍTULO X DO LEILÃO

Art. 34 Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I - realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação;

II - designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 3º, do artigo 2º, deste Decreto, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame;

III - elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros; e IV - realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados. § 1º É vedado exigir, no edital, a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO XI

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 35 O critério de desempate seguirá estritamente a ordem que dispõe os incisos e parágrafos do artigo 60 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. A comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho poderão constar no edital de licitação, devendo o licitante comprovar a implementação de políticas internas, tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade e o preconceito entre homens e mulheres dentro das empresas, inclusive ações educativas e distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos.

CAPÍTULO XII

DA HABILITAÇÃO

Art. 36 A validação dos documentos de habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, desde que previsto no edital, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do artigo 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Será assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 2º A documentação enviada através de sistema informatizado que prevê acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se segura quanto a sua autenticidade e autoria.

Art. 37 Na verificação da qualificação técnica, não se tratando de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outras provas de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de semelhantes características, tais como termo de contrato e notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado.

§ 1º Se houver indícios de falsidade dos documentos descritos no caput deste artigo, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá realizar diligência para confirmar a veracidade das informações prestadas.

§ 2º O atestado de cumprimento de obrigações será considerado, para todos os efeitos, elemento para avaliação da capacidade técnica da contratada.

Art. 38 Não serão admitidos atestados de responsabilidade

técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos incisos III e IV do artigo 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

Art. 39 Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia ou documento que venha substituí-la.

CAPÍTULO XIII

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 40 Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse em conformidade com o artigo 81, parágrafos e incisos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XIV

DAS SANÇÕES

Art. 41 Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Departamento de Administração da Prefeitura, ou pela autoridade máxima do órgão ou entidade, em conformidade com o previsto nos artigos 156 à 163, da Lei 14.133/2021.

CAPÍTULO XV

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42 Em conformidade com o disposto nos artigos 169 a 171, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabe a Administração Municipal implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, visando avaliar, orientar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos advindos desses processos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro, confiável, e ainda assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias, além de promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Parágrafo único. O Agente de Contratação, inclusive o pregoeiro, poderá solicitar ao Controle Interno que se manifeste sobre a integridade, regularidade e legalidade dos processos licitatórios que demandem análise específica.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Art. 43 Os procedimentos na modalidade Dispensa de Licitação de que trata o art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverão ser executados preferencialmente na forma eletrônica, observadas as regras deste Decreto e demais normas aplicáveis a espécie.

§ 1º Em se tratando de verbas oriundas de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, as contratações deverão ocorrer exclusivamente de forma eletrônica, observadas as demais regras deste Decreto em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 do Governo Federal.

Art. 44 O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda, justificativa, termo de referência e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa através de pesquisa de preços elaborada com base no presente Decreto;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que

demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - reserva orçamentária emitida pela contabilidade compatível com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VII - autorização da autoridade competente.

VIII - adjudicação/homologação pela autoridade competente

§ 1º O instrumento do contrato poderá ser substituído por documento hábil nos termos do art. 95, da Lei nº 14.133/2021 em se tratando de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Art. 45 O procedimento será divulgado em sítio eletrônico oficial do Município de Piracaia, portal de compras utilizado pelo município e na Imprensa Oficial do Município de Piracaia, com as seguintes informações necessárias para a realização do procedimento de contratação:

I - a data e o horário de sua realização e apresentação das propostas, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

II - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

IV - A relação dos documentos de habilitação necessários e a forma e prazo para apresentação;

Parágrafo único. Em todas as hipóteses, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Art. 46 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Art. 47 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 48 A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Art. 49 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 50 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 51 Encerrado o procedimento de envio de lances, realizar-se-á a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 52 Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo

definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

Parágrafo único. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 53 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação ou não atendimento ao objeto.

Art. 54 Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta formal e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos preços unitários, o preço de cada item da planilha não poderá ser superior ao estabelecido na referência apresentada, item a item.

Art. 55 No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Art. 56 O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO XVII

DO PARECER JURÍDICO

Art. 57 Desde que o administrador não tenha suscitado dúvida jurídica acerca da contratação, dispensa-se o parecer jurídico nas seguintes hipóteses:

I - Contratações que não exijam a celebração de contrato administrativo conforme disposições legais;

II - Contratações diretas fundamentadas no art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21;

III - Contratações diretas fundamentadas no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, quando o valor do ajuste não ultrapassar os limites de dispensa em razão do valor previsto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21;

IV - Contratações diretas fundamentadas no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, quando o edital de credenciamento já houver sido analisado pela Procuradoria Jurídica;

V - Contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, mediante pregão eletrônico.

Art. 58 Para dispensa do Parecer que trata os incisos II a V do artigo 57º deverá conter, em qualquer hipótese:

a) Utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados e autorizados pela Procuradoria Jurídica.

b) Utilização de checklist, padronizado pela Procuradoria Jurídica, para certificação do cumprimento de todos itens legais exigíveis.

§1º A referida dispensa poderá ser afastada na hipótese de questão jurídica concreta e específica, devidamente fundamentada e certificada nos autos, a ser submetida à Procuradoria Jurídica, ou por ato motivado da autoridade máxima.

§2º A dispensa da análise jurídica não exime a promoção da devida instrução dos autos de acordo com os elementos jurídico-formais determinados pela Lei Federal 14.133/21.

CAPÍTULO XVIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59 As contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, devendo o custo de operacionalização e uso do sistema ficar a cargo do licitante.

Art. 60 Aplicam-se nos processos licitatórios e de dispensa de licitação o disposto neste Decreto, bem como, no que couber, o previsto em regulamento federal, observadas as regras estabelecidas na Lei 14.133/2021.

Art. 61 No âmbito da administração indireta, as funções afetas aos órgãos ou setores mencionados neste Decreto, quando for o caso, serão desempenhadas pelos equivalentes existentes na respectiva estrutura administrativa.

Art. 62 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 28 de agosto de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 28 de agosto de 2.023.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº. 5.304 DE 31 DE AGOSTO DE 2.023

Dispõe sobre: "Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências."

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.295 de 13 de dezembro de 2.022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional **suplementar** no valor de **R\$ 875.277,20 (Oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)** para as seguintes dotações no Orçamento Municipal vigente:

Cód.	Dotação	Descrição Natureza da Despesa	Fonte	Valor
17	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. FISICA	1 - Próprio	14.663,30
42	08.243.0003.2008.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. JURIDICA	1 - Próprio	7.800,00
48	18.541.0006.2011.0000 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - Próprio	39.855,00
444	15.451.0008.1003.0000 4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - Próprio	193.000,00
118	06.181.0012.2019.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - Próprio	643,10
137	04.122.0036.2022.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - Próprio	5.217,23
141	04.122.0036.2022.0000 3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. FISICA	1 - Próprio	1.737,48
157	04.122.0029.2046.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - Próprio	477,92
180	12.361.0016.2033.0000 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT - PESSOAL CIVIL	1 - Próprio	552.327,83
198	12.361.0075.2043.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 - Federal	38.344,01
218	12.365.0075.2045.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 - Federal	10.536,26
226	12.365.0075.2049.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 - Federal	10.675,07
TOTAL				R\$ 875.277,20

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito adicional, será utilizado R\$ 875.277,20 (Oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) por **anulação** da seguinte dotação.

Cód.	Dotação	Descrição Natureza da Despesa	Fonte	Valor
18	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. JURIDICA	1 - Próprio	14.663,30
53	18.541.0006.2011.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. JURIDICA	1 - Próprio	39.855,00
102	15.452.0009.2018.0000 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - Próprio	193.000,00
119	06.181.0012.2019.0000 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - Próprio	643,10
139	04.122.0036.2022.0000 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - Próprio	5.217,23
142	04.122.0036.2022.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. JURIDICA	1 - Próprio	1.737,48
158	04.122.0029.2046.0000 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - Próprio	477,92
205	12.364.0030.2036.0000 3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1 - Próprio	100.000,00
209	12.365.0016.2038.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. JURIDICA	1 - Próprio	173.530,35
216	12.365.0016.2040.0000 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - Próprio	228.608,61
387	12.361.0075.2044.0000 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 - Federal	109.744,21
312	08.241.0025.2082.0000 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1 - Próprio	7.800,00
TOTAL				R\$ 875.277,20

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de agosto de 2.023.

DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 31 de agosto de 2.023.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- AIR LIQUIDE BRASIL – referente a nota fiscal nº. 98925 de 09/08/2.023 no valor de R\$ 1.506,15 (hum mil quinhentos e seis reais e quinze centavos);

- ALFA & OMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – referente a nota fiscal nº. 4.647 de 26/07/2.023 no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais);

- ALFALAGOS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 24.347 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 510,37 (quinhentos e dez reais e trinta e sete centavos);

- ALMIR MUNHOZ JORNAIS E REVISTAS – referente a nota fiscal nº. 1723 de 24/07/2.023 no valor de R\$ 903,73 (novecentos e três reais e setenta e três centavos);

- ATACADO BRASIL ILUMINAÇÃO E ELETRONICOS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 219 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais);

- CASSIO APARECIDO SIQUEIRA – referente a nota fiscal nº. 210

de 04/08/2.023 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

- CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME – referente a nota fiscal nº. 000.046.254 de 08/08/2.023 no valor de R\$ 1.165,80 (hum mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);

- CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – ME – referente a nota fiscal nº. 656 de 08/08/2.023 no valor de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais);

- CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 728 de 28/06/2.023 no valor de R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos);

- COMERCIAL FASTPRINTER LTDA. - referente a nota fiscal nº. 000.001.345 de 04/08/2.023 no valor de R\$ 635,20 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

- COMERCIAL MAGILI & SILVA LTDA. – referente a nota fiscal nº. 13723 de 26/07/2.023 no valor de R\$ 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos);

- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.006.291 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais);

- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.006.293 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais);

- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.006.314 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 236,45 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.006.316 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais);

- CS REI DO PLÁSTICO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 002.373 de 09/08/2.023 no valor de R\$ 6.447,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais);

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME – referente a nota fiscal nº. 000.016.107 de 02/08/2.023 no valor de R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

- EUNICE MORAES DE FREITAS – ME – referente a nota nº. 002828 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 647,40 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);

- EUNICE MORAES DE FREITAS – ME – referente a nota nº. 002858 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 323,70 (trezentos e vinte e três reais e setenta centavos);

- FORCE FARMA DISTRIBUIDORA SW MEDICAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.402 de 24/07/2.023 no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais);

- FORCE FARMA DISTRIBUIDORA SW MEDICAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.408 de 24/07/2.023 no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais);

- FORSETI – PRODUÇÕES DE AUDIO, CINE, VIDEO, EDITORC – referente a nota fiscal nº. 0000607 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.005.354 de 10/08/2.023 no valor de R\$ 1.298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais);

- IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.005.355 de 10/08/2.023 no valor de R\$ 1.298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais);

- IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.005.356 de 10/08/2.023 no valor de R\$

1.298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais);

- IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.005.357 de 10/08/2.023 no valor de R\$ 1.298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais);

- INSTITUTO RECICLEIROS – referente a 26ª parcela – no valor de R\$ 16.900,42 (dezesseis mil novecentos reais e quarenta e dois centavos);

- INTERLAB FARMACEUTICA – referente a nota fiscal nº. 000127556 no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);

- JCB MATERIAIS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.012.626 no valor de R\$ 75,48 (setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

- JOVANI LUIS LOPES DE OLIVEIRA – referente a nota fiscal nº. 66 de 09/08/2.023 no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

- LAB CLIN ANALISES CLINICAS S/C LTDA – referente a nota fiscal nº. 4371 de 04/08/2.023 no valor de R\$ 1.119,00 (hum mil cento e dezenove reais);

- LAB CLIN ANALISES CLINICAS S/C LTDA – referente a nota fiscal nº. 4384 de 15/08/2.023 no valor de R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais);

- LGM COM E REP DE PRODS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.019.619 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 1.620,16 (hum mil seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos);

- LICITA LIMP COMERCIAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.393 de 02/08/2.023 no valor de R\$ 180,18 (cento e oitenta reais e dezoito centavos);

- LICITA LIMP COMERCIAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.395 de 02/08/2.023 no valor de R\$ 64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos);

- LICITA LIMP COMERCIAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.396 de 02/08/2.023 no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais);

- MEDGROUP BUSH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 0001121 de 10/08/2.023 no valor de R\$ 39.157,50 (trinta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e centavos);

- MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 381 de 30/06/2.023 no valor de R\$ 1.683,00 (hum mil seiscentos e oitenta e três reais);

- MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000000893 de 24/07/2.023 no valor de R\$ 1.123,50 (hum mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos);

- NATHALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI – referente a nota fiscal nº. 74 de 02/08/2.023 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

- ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.049.938 de 09/08/2.023 no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais);

- PIRACAIA DANÇA DE SALÃO LTDA – referente a nota fiscal nº. 43 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- RÁDIO JOVEM PIRA – referente a nota fiscal nº. 2768 de 02/08/2.023 no valor de R\$ 2.229,30 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos);

- RF COSTA EVENTOS – referente a nota fiscal nº. 0000700 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais);

- RF COSTA EVENTOS – referente a nota fiscal nº. 0000701

de 16/08/2.023 no valor de R\$ 4.334,25 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

- RODRIGO TONELOTTO EPP – referente a nota fiscal nº. 000094813 de 04/08/2.023 no valor de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

- R.S. A. COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1237/2 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);

- R.S. A. COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1237/4 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);

- R.S. A. COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1237/6 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 724,24 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos);

- R.S. A. COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1237/7 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 362,12 (trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos);

- SERGIO MIKIO TAKAYAMA – referente a nota fiscal nº. 000168 de 26/07/2.023 no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais);

- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 02144038 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 1.291,13 (hum mil duzentos e noventa e um reais e treze centavos);

- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 02144047 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 9.132,72 (nove mil cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos);

- ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA. – referente a nota fiscal 416 de 22/06/2.023 no valor de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos);

- W&C ALIMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 47.676 de 21/07/2.023 no valor de R\$ 581,83 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos);

- W&C ALIMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 47.912 de 28/07/2.023 no valor de R\$ 581,83 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos);

- W&C ALIMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 48.047 de 01/08/2.023 no valor de R\$ 437,03 (quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos);

- W&C ALIMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 48.154 de 04/08/2.023 no valor de R\$ 581,83 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 01 de setembro de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 27/08/2023

ASSISTENTE SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	D	B	D	C	A	A	C	D	C	A	D	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	B	B	C	C	B	C	A	D	D	A	D	A	D	C	D	B	A

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	D	B	B	D	A	C	B	A	C	A	B	C	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	B	C	D	A	A	C	C	A	C	D	D	C

CALCETEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	A	B	D	D	B	A	B	C	A	B	C	A	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	B	D	B	A	C	D	B	C	A	B	B	D

COVEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	C	A	D	D	C	C	D	A	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	B	C	D	C	B	A	B	C	A	C	D

ENFERMEIRO PADRÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	D	B	D	C	A	A	C	D	C	A	D	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	C	B	B	A	B	D	D	B	A	C	A	A	D	B	C	A	C

FARMACÊUTICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	D	B	D	C	A	A	C	D	C	A	D	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	A	B	C	C	A	D	B	C	B	A	C	A	B	C	A	D	C

FONOAUDIÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	D	B	D	C	A	A	C	D	C	A	D	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	A	B	D	B	D	C	B	C	B	A	B	D	B	A	D	C	A

LAVADOR/ LUBRIFICADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	B	A	B	D	C	C	D	A	C	D	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	B	B	D	A	C	C	A	B	D	A	D

PROCURADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	D	B	D	C	A	B	D	D	D	B	B	A	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	D	C	A	B	D	C	C	A	A	C	B	C	A	A	B	B	D

MÉDICO VETERINÁRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	D	B	D	C	A	A	C	D	C	A	D	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	A	D	C	B	D	C	B	A	C	A	B	D	A	B	D	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHAREL)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	D	A	C	B	A	C	D	A	C	A	C	A	B	C	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	C	C	D	B	B	D	A	B	D	D	A	D	A	B	D	C

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CENTRAL)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	D	B	B	D	A	C	B	A	C	A	B	C	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	B	C	D	C	A	C	B	D	B	A	D	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	D	A	C	B	A	C	D	A	C	A	C	A	B	C	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	D	A	C	B	C	B	C	B	D	A	C	B	D	B	D	A	B

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (SAMU)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	D	A	B	D	B	D	C	A	D	A	C	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	A	A	B	D	C	D	A	B	B	D	B

RECEPCIONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	D	A	B	D	B	D	C	A	D	A	C	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	A	A	C	A	B	B	A	D	C	A	B

PEB-II - ARTES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	D	A	C	B	A	C	D	A	C	A	C	A	B	C	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	C	D	C	D	B	D	A	D	D	C	D	D	B	C	C	C	D	D

TÉCNICO AGRÍCOLA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	D	B	B	D	A	C	B	A	C	A	B	C	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	D	B	C	D	C

PEB-II - INGLÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	D	A	C	B	A	C	D	A	C	A	C	A	B	C	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	C	D	C	D	B	D	A	D	B	A	C	B	D	D	A	C	C	A

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	D	B	B	D	A	C	B	A	C	A	B	C	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	B	C	D	B	D	A	B	D	A	D	A	C

PEDREIRO DE ARTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	B	A	B	D	C	C	D	A	B	B	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	B	A	D	C	B	B	C	A	C	A	D

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	D	B	B	D	A	C	B	A	C	A	B	C	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	B	C	B	D	C	D	A	B	A	A	C	C

PEDREIRO MEIO OFICIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	B	A	B	D	C	C	D	A	B	B	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	B	A	D	C	B	B	C	A	C	A	D

TRABALHADOR BRAÇAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	D	C	A	D	D	C	C	D	A	B	A	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	B	C	D	C	B	A	B	C	A	C	D

Piracaia, 28 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO Nº 106/2022 - PROCESSO Nº 1293/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO "ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA", 01 (UM) EQUIPAMENTO "ANALISADOR HEMATOLÓGICO" E 01 (UM) EQUIPAMENTO "ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO POR QUIMIOLUMINESCENCIA (CLIA)", conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência do Edital - **ASS: 05/08/2022.**

Aos 04 dias de Agosto de 2023, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu **Prefeito** José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, com sede em São Paulo/SP, Rua Coperema, nº 421, Bairro Jardim Jau, CEP 03.713-040, CNPJ 06.295.054/0001-08, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhor: Jusciney Santana da Silva, RG 29.220.947-2 SSP-SP, CPF: 171.262.788-02, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim de aditar as Cláusulas do atual contrato conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Tendo em vista comum acordo entre as partes, o valor contratual será mantido o mesmo, sem o reajuste do período, sendo que o valor total deste termo é de R\$256.899,92 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 282-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00-300 SAUDE-318 SAUDE-05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

270-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.30.00-300 SAUDE-307 INCENT FINANC. DA APS-CAPACITAÇÃO PONDERAD-05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

282-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00-300 SAUDE-318 SAUDE-05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

270-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.30.00-300 SAUDE-307 INCENT FINANC. DA APS-CAPACITACAO PONDERAD-05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO: EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO Nº 107/2022 - PROCESSO Nº 1293/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE

LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO "ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA", 01 (UM) EQUIPAMENTO "ANALISADOR HEMATOLÓGICO" E 01 (UM) EQUIPAMENTO "ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO POR QUIMIOLUMINESCENCIA (CLIA)", conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência do Edital - **ASS: 05/08/2022.**

Aos 04 dias de Agosto de 2023, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu **Prefeito** José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.**, com sede em Bragança Paulista / SP, Avenida Radames Lo Sardo, nº 222, Bairro do Uberaba, CEP 12.908-829, CNPJ 00.904.728/0012-09, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora: Lucimara Carlini Alexandre Sanches, RG 43.982.083-2 e CPF: 317.732.808-05, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim de aditar as Cláusulas do atual contrato conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Tendo em vista comum acordo entre as partes, o valor contratual será mantido o mesmo, sem o reajuste do período, sendo que o valor total deste termo é de R\$348.999,92 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 282-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00-300 SAUDE-318 SAUDE-05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

270-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.30.00-300 SAUDE-307 INCENT FINANC. DA APS-CAPACITAÇÃO PONDERAD-05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

282-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00-300 SAUDE-318 SAUDE-05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

270-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.30.00-300 SAUDE-307 INCENT FINANC. DA APS-CAPACITACAO PONDERAD-05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO: VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 115/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

PROCESSO Nº 613/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2023, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, nº. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia / SP, e a empresa **LGM**

COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 21.026.898/0001-47, com sede à Rua João Mayer, nº 71, Sitio do Morro, CEP: 02.551-120, São Paulo / SP, por seu representante legal, Sra. Luciana Cristina Lourenço Ferreira, portador do R.G. 29.054.642 e CPF sob o nº 331.041.628-32, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

Item Cota LC147	64602 Lote	LGM COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL CNPJ: 21.026.898/0001-47 RUA PADRE JOÃO GUALBERTO, 550 SALA 03 - IMIRIM, SAO PAULO - SP, CEP: 02537-000 Telefone: (11) 2239-3206	Valor Total
Descrição do Lote			
3	00000003	LOTE 03 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA	550.000,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
42	390.001.027	FERMENTO SECO INSTANTANEO: Composto de Saccharomyces cerevisiae. Nao deve conter gluten. Acondicionado em embalagem primaria apropriada, contendo de 500 gramas. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforçadas, contendo de 20 a 25 quilos. Validade minima: 24 meses da data de fabricacao.	KG 55,57 1058 58.793,06
43	390.001.028	MISTURA PARA O PREPARO DE PAO DOCE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, sal, emulsificantes, melhorador de farinha e conservante: propionato de calcio. Validade 3 meses.	PAC.. 178,18 620 110.471,60
44	390.001.029	MISTURA PARA O PREPARO DE PAO FRANCES: Para producao de pao frances de curta e longa fermentacao. Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, sal, acucar, estabilizantes e melhoradores de farinha. Validade: 3 meses.	PAC.. 148,50 1292 191.862,00
45	390.001.203	MISTURA PARA O PREPARO DE PAO FRANCES INTEGRAL: PARA PRODUCAO DE PAO FRANCES INTEGRAL DE CURTA FERMENTACAO. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES NO MINIMO.	PCTE 79,98 1875 149.962,50
46	390.001.204	PAO PARA HAMBURGUER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLUTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 130KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 5G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 0,5G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMARIA: 4 A 8 PAES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MINIMA: 30 DIAS.	UNID. 2,02 9735 19.664,70
47	390.001.205	PAO PARA HOT DOG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL, SAL, GLUTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 135KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 5G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 1G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMARIA: 10 PAES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MINIMA: 30 DIAS.	UNID. 1,87 9735 18.204,45
4	00000004	LOTE 04 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA	653.000,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total

48	390.001.003	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: Com calcio. Ingredientes: agua, arroz, oleo de girassol, carbonato de calcio, sal marinho e estabilizantes. Embalagem primaria: cartonada (tipo tetra pak) contendo 1 litro. Embalagem secundaria: papelao contendo ate 12l. Validade: 12 meses.	LT 13,93 369 5.140,17
49	390.001.206	ALIMENTO COM SOJA SABORES: INGREDIENTES BASICOS: AGUA, EXTRATO DE SOJA, ACUCAR. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 90 KCAL, 9 A 12G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 5 G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 3G DE GORDURAS TOTAIS. SABORES: ORIGINAL, MORANGO, UVA, MACA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MINIMA: 2 MESES.	LT 16,90 369 6.236,10
50	390.001.033	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM LMETIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, ACRESCIDADA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE FOLHA DE FLANDERS ATOXICA, CONTENDO DE 800 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADO. VALIDADE: 12 MESES.	lts 84,40 143 12.069,20
51	390.001.034	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO: Composicao nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleina de palma, oleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantoteonato de calcio, A, B6, B1, D3, B2, acido folico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio). Podendo conter na formulacao lecitina de soja e maltodextrina. Devera ser isenta de sacarose. Podera apresentar outros ingredientes, desde que nao descaracterizem o produto. Embalagem primaria: devera apresentar-se limpa, nao amassada, isenta de ferrugem, nao estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundaria: caixas de papelao reforçada. Validade: 12 meses.	LTS.. 41,10 615 25.276,50
52	390.001.035	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PO: Composicao nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, acido folico e niacina). Podendo conter na formulacao lecitina de soja e maltodextrina. Devera ser isenta de sacarose. Podera apresentar outros ingredientes, desde que nao descaracterizem o produto. Embalagem primaria: devera apresentar-se limpa, nao amassada, isenta de ferrugem, nao estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundaria: caixas de papelao reforçada. Validade: 12 meses.	LTS.. 38,10 2325 88.582,50
53	536.001.070	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA EM PÓ: FÓRMULA INFANTIL DE 1 A 3 ANOS, CONTENDO PREBIÓTICOS. PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 800 GRAMAS.	lts 71,37 2325 165.935,25
54	390.001.207	LEITE UHT DESNATADO: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SODIO. TEOR DE MATERIA GORDA MAXIMO DE 0,5%. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: PROTEINAS: MINIMO DE 6G, GORDURAS TOTAIS: 0G. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MINIMA: 2 MESES.	LT 9,45 510 4.819,50
55	390.001.038	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sodio. Teor de materia gorda minimo de 3%. Informacao Nutricional na porcao: Proteinas: minimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primaria: caixa cartonada, com tampa de rosca e aluminizada contendo 1 litro, com identificacao do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundaria: caixa de papelao com capacidade de 6 a 12 litros. Validade minima: 2 meses.	LT 8,40 3522 29.584,80

56 390.001.036	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informacao nutricional na porcao 200ml: Proteinas: minimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sodio: 125mg a 130mg; calcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primaria: caixa cartonada, com tampa de rosca, e aluminizada contendo 1 litro, com identificacao do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundaria: caixa de papelao com capacidade de 6 a 12 litros. Validade minima: 2 meses.	LT 10,21	645 6.585,45
57 390.001.037	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Caracteristicas Organolepticas: Aspecto: Po fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Apos dissolucao apresenta sabor agradavel e sem alteracoes sensoriais. Informacao Nutricional na porcao: proteina: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 1kg: 75L. Embalagem primaria: Saco de polietileno atoxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislacao vigente, contendo 800g a 1 quilo do produto. Embalagem secundaria: Caixa de papelao ondulado reforçada, resistente as condicoes rotineiras de manipulacao, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses.	KG 49,20	6218 305.925,60
6 00000006	LOTE 06 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA		149.000,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
64 390.001.211	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA: INGREDIENTES: LEITE EM PO RECONSTITUÍDO, ACUCAR, PREPARADO DE POLPA (COCO OU MORANGO), ESPESANTES, CONSERVANTES, AMIDO MODIFICADO E FERMENTO LACTEO. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: 90 KCAL, 12 A 15G CARBOIDRATOS, MINIMO DE 4G PROTEINAS, MAXIMO DE 4G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICO FLEXIVEL DE POLIETILENO PESANDO 120G. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS PLASTICOS DE POLIETILENO COM 20 A 30 UNIDADES. VALIDADE: 45 DIAS DA DATA DE FABRICACAO.	UNI 1,68	23025 38.682,00
65 390.001.043	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes basicos: Margarina com pelo menos 80% de lipidios. Oleos vegetais liquidos e interesterificados comestiveis de primeira qualidade, leite em po desnatado reconstituído. Aroma identico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informacoes nutricionais na porcao de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sodio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto devera ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor proprio. Embalagem Primaria: potes de polietileno, de alta densidade, atoxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedacao da embalagem antes e apos a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundaria: Caixas de papelao resistentes. Validade 12 meses.	PTS. 16,20	3833 62.094,60
66 390.001.044	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes basicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Calcio, Coalho e Fermento Lacteo. Pode conter outros ingredientes desde que nao descaracterizem o produto. Informacao nutricional na porcao de 30g: proteinas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sodio: maximo de 140mg. Embalagem primaria: bisnaga contendo de 400 gramas. Validade: 6 meses.	BISN 19,29	2494 48.109,26
7 00000007	LOTE 07 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA		897.000,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
67 390.001.046	MISTURA EM PO PARA ALIMENTO REDUZIDO EM ACUCAR, CALORIAS, GORDURAS E SODIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CALCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em po (desnatado e integral) aproximadamente 35%, acucar organico, fibra solavel: polidextrose, cacau em po solavel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma identico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e calcio. Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/PEBD, atoxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforçadas, totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 12 meses a contar da data de fabricacao.	KG 45,60	3039 138.578,40

68 390.001.047	MISTURA EM PO PARA ALIMENTO REDUZIDO EM ACUCAR, CALORIAS, GORDURAS E SODIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMAO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CALCIO E VITAMINA D: Ingredientes basicos: Leite em po (desnatado e integral) aproximadamente 35%, acucar organico, fibra solavel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em po, aromas identicos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e calcio. Nao devera conter gluten nem corantes artificiais. Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/PEBD, atoxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforçadas totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 12 meses a contar da data de fabricacao.	KG 45,60	1534 69.950,40
69 390.001.048	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Acucar organico, arroz, leite em po integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Calcio e Zinco) e polidextrose, aroma identico ao natural de coco e leite condensado. Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/PEBD, atoxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 6 meses a contar da data de fabricacao.	KG 35,00	1163 40.705,00
70 390.001.049	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHACA, CALIFORNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE LACTOSE: Ingredientes basicos: Acucar organico, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, ovo em po, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerideos de acidos graxos e acido graxo com propilenoglicol, fermento, aromas identicos aos naturais. Poderao conter: coco seco ralado, linhaca, granulados coloridos, farofa de acucar com canela, cobertura de chocolate. Enriquerido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Calcio e Zinco). Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/PEBD, atoxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforçadas, totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 6 meses a contar da data de fabricacao.	KG 40,35	2025 81.708,75
71 390.001.213	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE CREME DE MILHO: INGREDIENTES: LEITE EM PO INTEGRAL, FIBRA SOLUVEL: POLIDEXTROSE, AMIDO, FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS, MILHO MOIDO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, SAL, CEBOLA EM PO, ALHO EM PO, LOURO EM PO, NOZ MOSCADA, AROMATIZANTE E CORANTES NATURAIS: CURCUMA E URUCUM. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 26KCAL, MINIMO DE 4G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 1,2G DE PROTEINAS. VALIDADE 6 MESES.	KG 64,90	918 59.578,20
72 390.001.051	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em po, fibra solavel, beterraba desidratada em po, sal, acucar, maltodextrina, temperos em po, acidulante. Informacao nutricional na porcao de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sodio maximo de 45mg. Embalagem primaria: saco de poliester metalizado atoxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundaria: caixas de papelao reforçada contendo ate 12 quilos. Validade: 6 meses.	KG 59,65	2327 138.805,55
73 390.001.052	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: Ingredientes: Leite em po integral, fibra solavel, amido, tomate em po, sal, cebola, alho desidratados, beterraba em po, louro em po, noz moscada, cravo em po, aromatizante e corante natural. Informacao nutricional na porcao de 5 gramas: proteinas: minimo de 0,5g, carboidratos: 1,5 a 2g; gorduras totais: maximo de 1 g. Embalagem primaria: saco de poliester metalizado atoxico contendo de 500 gramas a 1 quilo de produto. Embalagem secundaria: Caixa de papelao secundaria contendo ate 12 quilos de produto. Validade minima: 6 meses.	KG 70,10	1868 130.946,80

74 536.001.071	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, SABOR AVEIA COM BANANA E MAÇÃ: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, FARINHA DE AVEIA, BANANA DESIDRATADA, MAÇÃ DESIDRATADA, SEMENTE DE URUCUM MOÍDA, BETERRABA DESIDRATADA, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG 63,15	750 47.362,50
75 536.001.072	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, CHOCOLATE AO LEITE: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG 63,15	1500 94.725,00
76 536.001.073	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, MORANGO: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, MORANGO DESIDRATADO, BETERRABA DESIDRATADA, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG 63,15	1500 94.725,00
8	00000008	LOTE 08 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA	119.000,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
77 390.001.053	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores abacaxi, caju, goiaba, laranja, manga, maracuja e uva. Ingredientes: polpa de fruta, água e suco concentrado de fruta. Apresentar rendimento de no mínimo 1 parte de concentrado líquido para 3 litros de água, totalizando no mínimo 4 litros de refresco pronto. Embalagem primária: Embalagem Pet de 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de Papelão reforçado contendo até 12 litros. Validade: 12 meses.	LT 11,67	6225 72.645,75
78 390.001.215	NECTAR DE FRUTA: NECTAR MISTO DE FRUTAS, CONTENDO 30% DE POLPA DE FRUTA, NOS SABORES: MANGA, ABACAXI, GOIABA, LARANJA, UVA, PESSEGO E MACA. INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, ACIDULANTE. EMBALAGEM PRIMARIA: TETRA PAK CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 24 A 30 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	UN. 1,72	26550 45.666,00
79 390.001.216	NECTAR DE FRUTA LIGHT: NECTAR MISTO DE FRUTAS, CONTENDO 30% DE POLPA DE FRUTA, SEM ADICAO DE ACUCAR, NOS SEGUINTE SABORES: PESSEGO, MACA E UVA. INGREDIENTES: AGUA, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, EDULCORANTES, AROMA NATURAL DE FRUTA. EMBALAGEM PRIMARIA: TETRA PAK CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 24 A 30 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	UN. 2,31	240 554,40
Total do Proponente			2.368.000,00

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR AS EXIGÊNCIAS ABAIXO: ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, por meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. 613/2023**, com a proposta e demais elementos **do processo nº. 19/2023**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. - PRAZO DE ENTREGA

3.1- AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, DE ACORDO PEDIDO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

1. EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022

2. EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262

3. EMEFEI MARIE BATA

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359

4. EMEI ANTONIO TELES

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419

5. EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379

6. EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES

Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097

7. EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453

8. APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ

Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707

9. EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES

Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros – Telefone: 4036-4500 / 4036-6001

10. EMEI MARIA HELENA FERREIRA DE GODOY

Rua Rosa Spina, s/nº Bairro: Jardim Sudó

11. EE JOÃO DE MORAES GÓES

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505

12. EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773

13. EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604

14. EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069

15. DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua São Miguel, 200 Bairro: Centro – Telefone: 4036-2750

16. EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374 / 4036-4269

17. EE ELZA PEÇANHA GODOY

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000

18. EMEFEI ALZIRO BRANDÃO

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478

19. EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626

20. CEI PRIMEIROS PASSOS

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986

21. EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051

22. EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819

23. GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.

24. ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP

25. CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA – PIRACAIA/ SP.

26. CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO

Praça Júlio Mesquita Nº 138 – Centro – Piracaia/SP.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.4 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O

Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

LGM COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

PROCESSO Nº 613/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2023, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, nº. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia / SP, e a empresa **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.009.421/0001-25, com sede à Rua Santa Eudoxia, nº 852, Bairro Parque Peruche, CEP: 02533-011, São Paulo / SP, por seu representante legal, Sr. Marcel Zamboni, portador do R.G. 20.051.025-3 e CPF sob o nº 248.726.098-08, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

Item Cota LC147	72419 Lote	M ZAMBONI COM.E REPR. DE PROD. ALIM. E MERCADORIA CNPJ: 13.009.421/0001-25 R. SANTA EUDOXIA, 852 - PARQUE PERUCHE, São Paulo - SP, CEP: 2533011 Telefone: (11) 2089-0904	Valor Total
11	00000011	LOTE 11 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	183.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit Qtd Valor Total
	121 390.001.027	FERMENTO SECO INSTANTANEO: Composto de Saccharomyces cerevisiae. Não deve conter gluten. Acondicionado em embalagem primária apropriada, contendo de 500 gramas. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, contendo de 20 a 25 quilos. Validade mínima: 24 meses da data de fabricacao.	KG 55,57 352 19.560,64
	122 390.001.028	MISTURA PARA O PREPARO DE PAO DOCE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, emulsificantes, melhorador de farinha e conservante: propionato de cálcio. Validade 3 meses.	PAC.. 178,18 206 36.705,08
	123 390.001.029	MISTURA PARA O PREPARO DE PAO FRANCES: Para produção de pão frances de curta e longa fermentação. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizantes e melhoradores de farinha. Validade: 3 meses.	PAC.. 148,50 430 63.855,00
	124 390.001.203	MISTURA PARA O PREPARO DE PAO FRANCES INTEGRAL: PARA PRODUÇÃO DE PAO FRANCES INTEGRAL DE CURTA FERMENTAÇÃO. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES NO MINIMO.	PCTE 79,88 625 49.925,00

	125 390.001.204	PAO PARA HAMBURGUER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLUTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 130KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 5G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 0,5G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMARIA: 4 A 8 PAES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MINIMA: 30 DIAS.	UNID. 2,02	3245 6.554,90
	126 390.001.205	PAO PARA HOT DOG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL, SAL, GLUTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 135KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 5G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 1G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMARIA: 10 PAES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MINIMA: 30 DIAS.	UNID. 1,87	3245 6.068,15
12	00000012	LOTE 12 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP		217.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
	127 390.001.003	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: Com calcio. Ingredientes: agua, arroz, oleo de girassol, carbonato de calcio, sal marinho e estabilizantes. Embalagem primaria: cartonada (tipo tetra pak) contendo 1 litro. Embalagem secundaria: papelao contendo ate 12l. Validade: 12 meses.	LT 13,93	123 1.713,39
	128 390.001.206	ALIMENTO COM SOJA SABORES: INGREDIENTES BASICOS: AGUA, EXTRATO DE SOJA, ACUCAR. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 90 KCAL, 9 A 12G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 5 G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 3G DE GORDURAS TOTAIS. SABORES: ORIGINAL, MORANGO, UVA, MACA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MINIMA: 2 MESES.	LT 16,90	123 2.078,70
	129 390.001.033	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM LMETIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, ACRESCIDIA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOLEMENTOS. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE FOLHA DE FLANDERS ATOXICA, CONTENDO DE 800 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADO. VALIDADE: 12 MESES.	Its 84,40	47 3.966,80
	130 390.001.034	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO: Composicao nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleina de palma, oleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantotenoato de calcio, A, B6, B1, D3, B2, acido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Devera ser isenta de sacarose. Podera apresentar outros ingredientes, desde que nao descaracterizem o produto. Embalagem primaria: devera apresentar-se limpa, nao amassada, isenta de ferrugem, nao estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundaria: caixas de papelao reforçada. Validade: 12 meses.	LTS.. 41,10	205 8.425,50
	131 390.001.035	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PO: Composicao nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, acido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Devera ser isenta de sacarose. Podera apresentar outros ingredientes, desde que nao descaracterizem o produto. Embalagem primaria: devera apresentar-se limpa, nao amassada, isenta de ferrugem, nao estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundaria: caixas de papelao reforçada. Validade: 12 meses.	LTS.. 38,10	775 29.527,50
	132 536.001.070	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA EM PÓ: FÓRMULA INFANTIL DE 1 A 3 ANOS, CONTENDO PREBIÓTICOS. PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 800 GRAMAS.	Its 71,37	775 55.311,75

133 390.001.207	LEITE UHT DESNATADO: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SODIO. TEOR DE MATERIA GORDA MAXIMO DE 0,5%. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: PROTEINAS: MINIMO DE 6G, GORDURAS TOTAIS: 0G. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MINIMA: 2 MESES.	LT 9,45	170 1.606,50
134 390.001.038	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sodio. Teor de materia gorda minimo de 3%. Informacao Nutricional na porcao: Proteinas: minimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primaria: caixa cartonada, com tampa de rosca e aluminizada contendo 1 litro, com identificacao do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundaria: caixa de papelao com capacidade de 6 a 12 litros. Validade minima: 2 meses.	LT 8,40	1173 9.853,20
135 390.001.036	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informacao nutricional na porcao 200ml: Proteinas: minimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sodio: 125mg a 130mg; calcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primaria: caixa cartonada, com tampa de rosca, e aluminizada contendo 1 litro, com identificacao do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundaria: caixa de papelao com capacidade de 6 a 12 litros. Validade minima: 2 meses.	LT 10,21	215 2.195,15
136 390.001.037	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Caracteristicas Organolepticas: Aspecto: Po fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Apos dissolucao apresenta sabor agradavel e sem alteracoes sensoriais. Informacao Nutricional na porcao: proteina: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 1kg: 75L. Embalagem primaria: Saco de polietileno atoxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislacao vigente, contendo 800g a 1 quilo do produto. Embalagem secundaria: Caixa de papelao ondulado reforçada, resistente as condicoes rotineiras de manipulacao, transporte e armazenagem, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses.	KG 49,10	2072 101.735,20
14 00000014	LOTE 14 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP		49.500,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
143 390.001.211	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA: INGREDIENTES: LEITE EM PO RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE POLPA (COCO OU MORANGO), ESPESANTES, CONSERVANTES, AMIDO MODIFICADO E FERMENTO LACTEO. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: 90 KCAL, 12 A 15G CARBOIDRATOS, MINIMO DE 4G PROTEINAS, MAXIMO DE 4G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICO FLEXIVEL DE POLIETILENO PESANDO 120G. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS PLASTICOS DE POLIETILENO COM 20 A 30 UNIDADES. VALIDADE: 45 DIAS DA DATA DE FABRICACAO.	UNI 1,68	7675 12.894,00
144 390.001.043	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes basicos: Margarina com pelo menos 80% de lipidios. Oleos vegetais liquidos e interesterificados comestiveis de primeira qualidade, leite em po desnatado reconstituído. Aroma identico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informacoes nutricionais na porcao de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sodio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto devera ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor proprio. Embalagem Primaria: potes de polietileno, de alta densidade, atoxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedacao da embalagem antes e apos a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundaria: Caixas de papelao resistentes. Validade 12 meses.	PTS. 16,18	1277 20.661,86
145 390.001.044	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes basicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Calcio, Coalho e Fermento Lacteo. Pode conter outros ingredientes desde que nao descaracterizem o produto. Informacao nutricional na porcao de 30g: proteinas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sodio: maximo de 140mg. Embalagem primaria: bisnaga contendo de 400 gramas. Validade: 6 meses.	BISN 19,17	831 15.930,27
15 00000015	LOTE 15 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP		298.500,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
146 390.001.046	MISTURA EM PO PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em po (desnatado e integral) aproximadamente 35%, acucar organico, fibra solavel: polidextrose, cacau em po solavel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma identico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e calcio. Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/PEBD, atoxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforçadas, totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 12 meses a contar da data de fabricacao.	KG 45,60	1012 46.147,20
147 390.001.047	MISTURA EM PO PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMAO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes basicos: Leite em po (desnatado e integral) aproximadamente 35%, acucar organico, fibra solavel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em po, aromas identicos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e calcio. Nao devera conter gluten nem corantes artificiais. Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/PEBD, atoxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforçadas totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 12 meses a contar da data de fabricacao.	KG 45,60	511 23.301,60
148 390.001.048	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Acucar organico, arroz, leite em po integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Calcio e Zinco) e polidextrose, aroma identico ao natural de coco e leite condensado. Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/PEBD, atoxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 6 meses a contar da data de fabricacao.	KG 35,00	387 13.545,00
149 390.001.049	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHACA, CALIFORNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes basicos: Acucar organico, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, ovo em po, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerideos de acidos graxos e acido graxo com propilenoglicol, fermento, aromas identicos aos naturais. Poderao conter: coco seco ralado, linhaca, granulados coloridos, farofa de acucar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Calcio e Zinco). Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/PEBD, atoxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforçadas, totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 6 meses a contar da data de fabricacao.	KG 40,35	675 27.236,25
150 390.001.213	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE CREME DE MILHO: INGREDIENTES: LEITE EM PO INTEGRAL, FIBRA SOLUVEL: POLIDEXTROSE, AMIDO, FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS, MILHO MOIDO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, SAL, CEBOLA EM PO, ALHO EM PO, LOURO EM PO, NOZ MOSCADA, AROMATIZANTE E CORANTES NATURAIS: CURCUMA E URUCUM. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 26KCAL, MINIMO DE 4G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 1,2G DE PROTEINAS. VALIDADE 6 MESES.	KG 64,90	306 19.859,40
151 390.001.051	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em po, fibra solavel, beterraba desidratada em po, sal, acucar, maltodextrina, temperos em po, acidulante. Informacao nutricional na porcao de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sodio maximo de 45mg. Embalagem primaria: saco de poliester metalizado atoxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundaria: caixas de papelao reforçada contendo ate 12 quilos. Validade: 6 meses.	KG 59,65	775 46.228,75

152 390.001.052	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: Ingredientes: Leite em pó integral, fibra solúvel, amido, tomate em pó, sal, cebola, alho desidratados, beterraba em pó, louro em pó, noz moscada, cravo em pó, aromatizante e corante natural. Informação nutricional na porção de 5 gramas: proteínas: mínimo de 0,5g, carboidratos: 1,5 a 2g; gorduras totais: máximo de 1 g. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico contendo de 500 gramas a 1 quilo de produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão secundária contendo até 12 quilos de produto. Validade mínima: 6 meses.	KG 70,10	622 43.602,20
153 536.001.071	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, SABOR AVEIA COM BANANA E MAÇÃ: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, FARINHA DE AVEIA, BANANA DESIDRATADA, MAÇÃ DESIDRATADA, SEMENTE DE URUCUM MOÍDA, BETERRABA DESIDRATADA, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG 62,86	250 15.715,00
154 536.001.072	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, CHOCOLATE AO LEITE: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG 62,86	500 31.430,00
155 536.001.073	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, MORANGO: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, MORANGO DESIDRATADO, BETERRABA DESIDRATADA, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG 62,86	500 31.430,00
16 00000016	LOTE 16 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP		39.600,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
156 390.001.053	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores abacaxi, caju, goiaba, laranja, manga, maracuja e uva. Ingredientes: polpa de fruta, água e suco concentrado de fruta. Apresentar rendimento de no mínimo 1 parte de concentrado líquido para 3 litros de água, totalizando no mínimo 4 litros de refresco pronto. Embalagem primária: Embalagem Pet de 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de Papelão reforçado contendo até 12 litros. Validade: 12 meses.	LT 11,64	2075 24.153,00
157 390.001.215	NECTAR DE FRUTA: NECTAR MISTO DE FRUTAS, CONTENDO 30% DE POLPA DE FRUTA, NOS SABORES: MANGA, ABACAXI, GOIABA, LARANJA, UVA, PESSEGO E MACA. INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, ACIDULANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRA PAK CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 24 A 30 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	UN. 1,72	8850 15.222,00
158 390.001.216	NECTAR DE FRUTA LIGHT: NECTAR MISTO DE FRUTAS, CONTENDO 30% DE POLPA DE FRUTA, SEM ADICAO DE ACUCAR, NOS SEGUINTE SABORES: PESSEGO, MACA E UVA. INGREDIENTES: AGUA, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, EDULCORANTES, AROMA NATURAL DE FRUTA. . EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRA PAK CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 24 A 30 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	UN. 2,31	80 184,80

Total do Proponente			787.600,00
---------------------	--	--	------------

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR AS EXIGÊNCIAS ABAIXO:

ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, por meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na clausula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. 613/2023**, com a proposta e demais elementos **do processo nº. 19/2023**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. - PRAZO DE ENTREGA

3.1- AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, DE ACORDO PEDIDO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

- EMEFI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS**
Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022
- EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO**
Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262
- EMEFI MARIE BATA**
Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359
- EMEI ANTONIO TELES**
Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419
- EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)**
Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379
- EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES**
Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097
- EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA**
Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453
- APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ**
Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707
- EMEFI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES**
Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros – Telefone: 4036-4500 / 4036-6001
- EMEI MARIA HELENA FERREIRA DE GODOY**

Rua Rosa Spina, s/nº Bairro: Jardim Sudô

11. EE JOÃO DE MORAES GÓES

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505

12. EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773

13. EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604

14. EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069

15. DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua São Miguel, 200 Bairro: Centro – Telefone: 4036-2750

16. EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374 / 4036-4269

17. EE ELZA PEÇANHA GODOY

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000

18. EMEFEI ALZIRO BRANDÃO

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478

19. EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626

20. CEI PRIMEIROS PASSOS

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986

21. EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051

22. EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819

23. GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.

24. ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP

25. CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA – PIRACAIA/ SP.

26. CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO

Praça Júlio Mesquita Nº 138 – Centro – Piracaia/SP.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.4 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções

serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78

da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINIS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

M ZAMBONI COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 117/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

PROCESSO Nº 613/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2023, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, nº. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia / SP, e a empresa **COMPRAS E LICITAÇÕES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.714.405/0001-50, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 137, Bairro Centro, CEP: 12970-00, Piracaia / SP, por seu representante legal, Sra. Daniele Maia da Silva, portador do R.G. 4.163.512-3 e CPF sob o nº 333.074.988-19, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1– A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

Item Cota LC147	543861 Lote	COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA CNPJ: 24.714.405/0001-50 R MARECHAL DEODORO, 137 SALA 02 - CENTRO, PIRACAIA - SP, CEP: 12970-000 Telefone: (11) 2391-5757	Valor Total
2	00000002	LOTE 02 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA	232.800,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
32 390.001.248	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM TRAÇOS DE LEITE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR, SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 114 A 118 KCAL, 17 A 20G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 3,4G DE PROTEÍNA, MÁXIMO DE 3,5G DE GORDURAS TOTAIS, 0,9 A 1,1 G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	KG 10,00	811 8.110,00

33 390.001.022	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 110 KCAL, 18 A 21G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 2,4 G DE PROTEÍNAS, MÍNIMO DE 1,2G DE FIBRAS, MÁXIMO DE 190MG DE SÓDIO, NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	KG 15,00	796 11.940,00
34 390.001.023	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE: Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, açúcar, sal. Informação nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio, 0g de gordura trans; proteínas: mínimo de 3,2 g; mínimo de fibras de 1,0 g; gorduras totais máximo de 4,5 g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, em sacos contendo até 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 06 meses.	KG 13,00	803 10.439,00
35 390.001.188	BISCOITO DE POLVILHO: INGREDIENTES BÁSICOS: POLVILHO, OVO, GORDURA VEGETAL E SAL. NÃO DEVE TER CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE E DERIVADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 130 A 140 KCAL, MÍNIMO DE 20G DE CARBOIDRATOS, 1 A 1,5 G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 5,5G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDÁVEL, CONTENDO 30 OU 50G DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADAS. VALIDADE: 2 MESES	KG 50,00	1575 78.750,00
36 390.001.189	BISCOITO DOCE INTEGRAL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 115 KCAL, 18 A 21G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 2G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 3,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1,3G DE FIBRA ALIMENTAR, MÁXIMO DE 100MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	KG 90,00	765 68.850,00
37 390.001.190	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE SEM LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PO, SORO DE LEITE EM PO E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS; PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 2,5G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 2,5G. FIBRAS: MÍNIMO DE 1,0G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	KG 25,00	796 19.900,00

38 390.001.191	BISCOITO DOCE SABOR AVEIA E MEL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AVEIA EM FLOCOS, MEL, ISENTO DE LACTOSE. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 120 KCAL, MINIMO DE 2,4 G DE PROTEINAS, 18 A 22G DE CARBOIDRATOS, MAXIMO DE 4G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR, MAXIMO DE 110MG DE SODIO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 25,00	781 19.525,00
39 390.001.192	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA SEM LACTOSE: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, DEVERA SER ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO DE 30 GRAMAS: GORDURAS TOTAIS: MAXIMO DE 3 GRAMAS; PROTEINAS: MINIMO DE 2,5 G; SODIO MAXIMO DE 110 MG. EMBALAGEM PRIMARIA: POLIPROPILENO BIORIENTADO ATOXICO TERMOSOLDADO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO. VALIDADE: 6 MESES.	UN 15,00	102 1.530,00
40 390.001.026	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN: Amido de milho, acucar, farinha de arroz, creme vegetal de palma, leite de coco, fecula de batata, manteiga de cacau, gema de ovo, acucar invertido, emulsificante lecitina de soja, agentes de crescimento (bicarbonato de amonio e sodio), goma xantana, goma acacia, sal e aromatizante sintético idêntico ao natural. Sabores: chocolate, doce de leite e morango. Embalagem primaria: Polipropileno biorientado atoxico termosoldado. Embalagem secundaria: embalagens cartonadas de 100 g. Validade: 12 meses.	KG 190,00	53 10.070,00
41 390.001.244	UVA PASSA ESCURA - UVA PASSA ESCURA SEM CAROÇO. FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CORANTES OU CONSERVANTES; COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM TORNO DE 150 A 500G.	KG 21,94	168 3.685,92
5 00000005	LOTE 05 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA		150.609,85
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
58 390.001.039	MACARRAO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Devera conter em sua composicao: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e/ou curcuma e/ou betacaroteno. Informacoes nutricionais na porcao: Devera conter minimo de 8,5 g de proteina, maximo de 0,8g de gorduras totais, minimo de 2,6g de fibras. Embalagem primaria: Embalados em sacos de polietileno, atoxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e numero do lote. Embalagem secundaria: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30 quilos. Validade minima: 12 meses da data de fabricacao. Validade: 12 meses.	KG 12,10	6788 82.134,80
59 390.001.041	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e/ou curcuma e/ou betacaroteno. Informacoes Nutricionais na porcao: Devera conter minimo de 8,8 g de proteina, maximo de 0,8g de gorduras totais, minimo de 1,6g de fibras. Embalagem primaria: Embalados em sacos de polietileno, atoxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e numero do lote. Embalagem secundaria: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30 quilos. Validade minima: 12 meses da data de fabricacao. Validade: 12 meses.	KG 9,95	645 6.417,75

60 390.001.208	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO CONCHA: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E/OU CURCUMA E/OU BETACAROTENO. INFORMACOES NUTRICIONAIS NA PORCAO: DEVERA CONTER MINIMO DE 8,8 G DE PROTEINA, MAXIMO DE 0,8G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 1,6G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATOXICO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO E A MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLASTICO RESISTENTE ATE 30 QUILOS. VALIDADE MINIMA: 12 MESES DA DATA DE FABRICACAO. VALIDADE: 12 MESES.	KG 9,95	405 4.029,75
61 390.001.042	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Ingredientes: Semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e/ou curcuma e/ou betacaroteno. Informacoes Nutricionais na porcao: Devera conter minimo de 8,8 g de proteina, maximo de 0,8g de gorduras totais, minimo de 1,6g de fibras. Embalagem primaria: Embalados em sacos de polietileno, atoxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e numero do lote. Embalagem secundaria: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30 quilos. Validade minima: 12 meses da data de fabricacao. Validade: 12 meses.	KG 9,35	413 3.861,55
62 390.001.210	MACARRAO INTEGRAL COM GRAOS, TIPO PARAFUSO: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO E ÁCIDO FÓLICO, SOJA, FARELO DE TRIGO, FARINHAS DE LINHACA E/OU CEVADA E/OU GIRASSOL E/OU QUINOA, E/OU GERGELIM, AVEIA, CENTEIO E ALBUMINA EM PO. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 260 KCAL, MINIMO DE 50G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 10G DE PROTEINAS, MINIMO DE 4G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIPROPILENO CONTENDO 500G DE PRODUTO. VALIDADE: 18 MESES.	KG 21,00	2430 51.030,00
63 390.001.040	MACARRAO DE MANDIOCA (SEM GLUTEN): FARINHA DE MANDIOCA (75%), FARINHA DEMILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (15%) (LIVRE DE TRANSGÊNICOS). EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA CONTENDO DE 400 A 500 G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE 18 MESES.	KG 32,00	98 3.136,00
10 00000010	LOTE 10 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP		77.420,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
111 390.001.248	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM TRAÇOS DE LEITE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR, SAL. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: 114 A 118 KCAL, 17 A 20G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 3,4G DE PROTEINA, MÁXIMO DE 3,5G DE GORDURAS TOTAIS, 0,9 A 1,1 G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	KG 10,00	270 2.700,00
112 390.001.022	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 110 KCAL, 18 A 21G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 2,4 G DE PROTEINAS, MINIMO DE 1,2G DE FIBRAS, MAXIMO DE 190MG DE SODIO, NAO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 15,00	265 3.975,00

113 390.001.023	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE: Ingredientes basicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal de palma, acucar invertido, acucar, sal. Informacao nutricional na porcao de 30 gramas: Maximo de 200 mg de sodio, 0g de gordura trans; proteinas: minimo de 3,2 g; minimo de fibras de 1,0 g; gorduras totais maximo de 4,5 g. Embalagem Primaria: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atoxico, em sacos contendo ate 400g do produto, contendo nome e endereco do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundaria: reembalados em caixas de papelao reforçado, contendo nome e endereco do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade minima: 06 meses.	KG 13,00	267 3.471,00
114 390.001.188	BISCOITO DE POLVILHO: INGREDIENTES BÁSICOS: POLVILHO, OVO, GORDURA VEGETAL E SAL. NÃO DEVE TER CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE E DERIVADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 130 A 140 KCAL, MÍNIMO DE 20G DE CARBOIDRATOS, 1 A 1,5 G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 5,5G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO, TERMOSSOLDÁVEL, CONTENDO 30 OU 50G DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADAS. VALIDADE: 2 MESES	KG 50,00	525 26.250,00
115 390.001.189	BISCOITO DOCE INTEGRAL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO, ACUCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 115 KCAL, 18 A 21G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 2G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 3,5G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 1,3G DE FIBRA ALIMENTAR, MAXIMO DE 100MG DE SODIO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATE 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 90,00	255 22.950,00
116 390.001.190	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE SEM LACTOSE: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, ACUCAR INVERTIDO, CACAU EM PO, SORO DE LEITE EM PO E SAL. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: NAO DEVE CONTER GORDURA TRANS; PROTEINAS: MINIMO DE 2,5G, GORDURAS TOTAIS: MAXIMO DE 2,5G. FIBRAS: MINIMO DE 1,0G. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATE 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 25,00	265 6.625,00
117 390.001.191	BISCOITO DOCE SABOR AVEIA E MEL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AVEIA EM FLOCOS, MEL, ISENTO DE LACTOSE. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 120 KCAL, MINIMO DE 2,4 G DE PROTEINAS, 18 A 22G DE CARBOIDRATOS, MAXIMO DE 4G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR, MAXIMO DE 110MG DE SODIO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATE 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 25,00	260 6.500,00
118 390.001.192	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA SEM LACTOSE: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, DEVERA SER ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO DE 30 GRAMAS: GORDURAS TOTAIS: MAXIMO DE 3 GRAMAS; PROTEINAS: MINIMO DE 2,5 G; SODIO MAXIMO DE 110 MG. EMBALAGEM PRIMARIA: POLIPROPILENO BIORIENTADO ATOXICO TERMOSSOLDADO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO. VALIDADE: 6 MESES.	UN 15,00	33 495,00

119 390.001.026	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN: Amido de milho, acucar, farinha de arroz, creme vegetal de palma, leite de coco, fecula de batata, manteiga de cacau, gema de ovo, acucar invertido, emulsificante lecitina de soja, agentes de crescimento (bicarbonato de amonio e sodio), goma xantana, goma acacia, sal e aromatizante sintetico identico ao natural. Sabores: chocolate, doce de leite e morango. Embalagem primaria: Polipropileno biorientado atoxico termosoldado. Embalagem secundaria: embalagens cartonadas de 100 g. Validade: 12 meses.	KG 190,00	17 3.230,00
120 390.001.244	UVA PASSA ESCURA - UVA PASSA ESCURA SEM CAROÇO. FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CORANTES OU CONSERVANTES; COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM TORNO DE 150 A 500G.	KG 21,85	56 1.223,60
13 00000013	LOTE 13 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP		50.167,65
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qty Valor Total
137 390.001.039	MACARRAO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Devera conter em sua composicao: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e/ ou curcuma e/ou betacaroteno. Informacoes nutricionais na porcao: Devera conter minimo de 8,5 g de proteina, maximo de 0,8g de gorduras totais, minimo de 2,6g de fibras. Embalagem primaria: Embalados em sacos de polietileno, atoxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e numero do lote. Embalagem secundaria: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30 quilos. Validade minima: 12 meses da data de fabricacao. Validade: 12 meses.	KG 12,10	2262 27.370,20
138 390.001.041	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e/ou curcuma e/ ou betacaroteno. Informacoes Nutricionais na porcao: Devera conter minimo de 8,8 g de proteina, maximo de 0,8g de gorduras totais, minimo de 1,6g de fibras. Embalagem primaria: Embalados em sacos de polietileno, atoxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e numero do lote. Embalagem secundaria: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30 quilos. Validade minima: 12 meses da data de fabricacao. Validade: 12 meses.	KG 9,95	215 2.139,25
139 390.001.208	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO CONCHA: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E/OU CURCUMA E/OU BETACAROTENO. INFORMACOES NUTRICIONAIS NA PORCAO: DEVERA CONTER MINIMO DE 8,8 G DE PROTEINA, MAXIMO DE 0,8G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 1,6G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATOXICO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO E A MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLASTICO RESISTENTE ATE 30 QUILOS. VALIDADE MINIMA: 12 MESES DA DATA DE FABRICACAO. VALIDADE: 12 MESES.	KG 9,95	135 1.343,25
140 390.001.042	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Ingredientes: Semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e/ou curcuma e/ ou betacaroteno. Informacoes Nutricionais na porcao: Devera conter minimo de 8,8 g de proteina, maximo de 0,8g de gorduras totais, minimo de 1,6g de fibras. Embalagem primaria: Embalados em sacos de polietileno, atoxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e numero do lote. Embalagem secundaria: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30 quilos. Validade minima: 12 meses da data de fabricacao. Validade: 12 meses.	KG 9,35	137 1.280,95
141 390.001.210	MACARRAO INTEGRAL COM GRAOS, TIPO PARAFUSO: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO E ACIDO FOLICO, SOJA, FARELO DE TRIGO, FARINHAS DE LINHACA E/OU CEVADA E/OU GIRASSOL E/OU QUINOA, E/ OU GERGELIM, AVEIA, CENTEIO E ALBUMINA EM PO. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 260 KCAL, MINIMO DE 50G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 10G DE PROTEINAS, MINIMO DE 4G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIPROPILENO CONTENDO 500G DE PRODUTO. VALIDADE: 18 MESES.	KG 21,00	810 17.010,00

142 390.001.040	MACARRAO DE MANDIOCA (SEM GLUTEN); FARINHA DE MANDIOCA (75%), FARINHA DEMILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (15%) (LIVRE DE TRANSGENICOS). EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA CONTENDO DE 400 A 500 G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELAO. VALIDADE 18 MESES.	KG 32,00	32 1.024,00
Total do Proponente			510.997,50

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR AS EXIGÊNCIAS ABAIXO:

ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, por meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. 613/2023**, com a proposta e demais elementos **do processo nº. 19/2023**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. - PRAZO DE ENTREGA

3.1- AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, DE ACORDO PEDIDO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

1. EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022

2. EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262

3. EMEFEI MARIE BATA

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359

4. EMEI ANTONIO TELES

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419

5. EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379

6. EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES

Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097

7. EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453

8. APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ

Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707

9. EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES

Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros – Telefone: 4036-4500 / 4036-6001

10. EMEI MARIA HELENA FERREIRA DE GODOY

Rua Rosa Spina, s/nº Bairro: Jardim Sudô

11. EE JOÃO DE MORAES GÓES

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505

12. EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773

13. EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604

14. EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069

15. DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua São Miguel, 200 Bairro: Centro – Telefone: 4036-2750

16. EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374 / 4036-4269

17. EE ELZA PEÇANHA GODOY

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000

18. EMEFEI ALZIRO BRANDÃO

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478

19. EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626

20. CEI PRIMEIROS PASSOS

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986

21. EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051

22. EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819

23. GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.

24. ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP

25. CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA – PIRACAIA/ SP.

26. CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO

Praça Júlio Mesquita Nº 138 – Centro – Piracaia/SP.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.4 - O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem

como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. - VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de

Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 - INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES BRASIL LTDA

CONTRATO Nº 124/2023 - PROCESSO Nº 757/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **GREGÓRIO MARTINS - CNPJ/CPF Nº 068.708.958-13** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO - **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME DADOS ANEXO** - VALOR R\$ 13.168,40. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 28/08/2023

CONTRATO Nº 125/2023 - PROCESSO Nº 757/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **ANDRÉ LUIZ BORGES FABREGA - CNPJ/CPF Nº 171.322.648-00** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO - **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME DADOS ANEXO** - VALOR R\$ 31.650,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 28/08/2023

CONTRATO Nº 126/2023 - PROCESSO Nº 757/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - CNPJ/CPF Nº 33.266.124/0001-72** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO - **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME DADOS ANEXO** - VALOR R\$ 153.882,04. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 28/08/2023

CONTRATO Nº 123/2023 - PROCESSO Nº 930/2023 DISPENSA Nº 41/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF Nº 27.325.768/0001-91** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SENSOR DE GLICEMIA DE MONITORAMENTO CONTINUO SOB PEDIDO JUDICIAL, CONFORME DADOS ANEXO** - VALOR R\$ 4.046,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 28/08/2023

CONTRATO Nº 122/2023 - PROCESSO Nº 892/2023 DISPENSA Nº 38/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **DROGARIA DLL LTDA - CNPJ/CPF Nº 97.535.479/0001-00** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAL SOB DEMANDA SOCIAL,**

CONFORME DADOS ANEXO – VALOR R\$ 3.008,21. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 29/08/2023

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição emergencial de Sensor de Glicemia de monitoramento contínuo sob pedido judicial em conformidade com a justificativa e demais elementos do **Processo Nº 930/2023, Dispensa nº 41/2023**, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: **PREMIUM HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **27.325.768/0001-91**

Valor: **R\$ 4.046,00**

Piracaia, 28 de Agosto de 2023

Dr. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição de medicamentos, de conformidade com a justificativa e demais elementos do **Processo Nº 892/2023, Dispensa nº 38/2023**, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: **DROGARIA DLL LTDA**

CNPJ nº. **97.535.479/0001-00**

Valor: **R\$ 3.008,21**

Piracaia, 29 de Agosto de 2023

Dr. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 139/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 1792/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ASS: 18/10/2022.

Aos 28 dias de Agosto de 2023, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICIPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, **GENTE SEGURADORA S/A**, com sede em Porto Alegre/RS, CEP 90.020.060, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, CNPJ 90.180.605/0001-02, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor: Carlos Eduardo Pinto de Souza, RG 10.447.314-51, CPF: 616.420.100-49, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art. 65, §1º da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O quantitativo contratado passa de:

Frota de Veículos a serem Segurados

LOTE 01 – TRANSPORTE

Nº	VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
1	CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V FLEX - 5 P	2007	2007	DMN8800	9BGAB69W07B270902
2	CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V FLEX - 5 P	2006	2006	CZA5406	9BGAB69W06B216603
3	CHERY QQ LOOK 1.0 12V FLEX - 5 PASS	2018	2018	FVS9341	98RDB12BB3JA005036
4	RENAULT SANDERO LIFE 1.0 12V FLEX - 5 PAS	2021	2020	FWB0H71	93Y5SRZ85MJ528660
5	NISSAN VERSA SENSE 1.6 16V FLEX - 5 PASS	2021	2021	FOL2B54	3N1CN8AE5ML847891
6	FIAT STRADA ENDURANCE CS - 2 PASS	2022	2022	EGJ1D06	9BD281A2DNYX12286
7	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P - 5 PASS	2022	2022	FCP3D51	8AP359AFDNU200106
8	VW 24.260 CRM 6X2 CAB ESTENDIDA - 02 PASS	2022	2022	CKC0G37	9536K8244NR049672

LOTE 02 – EDUCAÇÃO

Nº	VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
9	FIAT DUCATO MINIBUS T BAIXO 2.3 JET - 15 PASS	2014	2014	FRO2297	93W244924E2133656
10	MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 916 - 31 PASS	2020	2019	BZK5027	9BM979277LB142002

LOTE 03 – SEGURANÇA PUBLICA

Nº	VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
11	CHEVROLET S10 LS DD4 CAB DUPLA - 05 PASS	2022	2022	GKA9E61	9BG148DK0NC440632
12	CHEVROLET S10 LS DD4 CAB DUPLA - 05 PASS	2022	2022	DNO1A24	9BG148DK0NC440572
13	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	GIT7D04	93YHJD208MJ534741
14	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	DFM0F79	93YHJD20XJM534739
15	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	GJR7B57	93YHJD209MJ532948
16	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	FYZ2B61	93YHJD208MJ533153
17	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	GGZ3H66	93YHJD209MJ532576

LOTE 04 – SAUDE

Nº	VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
18	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX - 7 PASS	2017	2016	FUG9121	9BJC7520HB119751
19	CITROEN JUMPER FUGAO 2.3 JTD - 8 PASS	2015	2015	FLA4877	935ACWMNCF2149853
20	FIAT DUCATO FURGÃO CARGO LONGA 2.3 JTD - 7 PASS	2010	2010	DMN8796	93W245G34A2052288
21	VW GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV - 5 PASS	2014	2013	DMN8806	9BWAA45U2EP082287
22	FORD RANGER XL CS4 2.2 - 7 PASS	2013	2012	DMN8809	8AFAR21J9DJ091095
23	RENAULT MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI - 8 PAS	2019	2018	FUQ2214	93YMAFEXAKJ475440
24	RENAULT MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI - 5 PAS	2019	2018	EOC3995	93YMAFEXAKJ748933
25	PEUGEOT PARTINER FURGÃO 1.6 16V FLEX - 2 PASS	2019	2018	DOD7520	8AEGCNFN8KG511314
26	PEUGEOT PARTINER FURGÃO 1.6 16V FLEX - 2 PASS	2019	2018	BPO7015	8AEGCNFN8KG517039
27	CHERY QQ LOOK 1.0 12V FLEX - 5 PASS	2018	2018	FRT4279	98RDB12BB4JA005000
28	CHERY QQ LOOK 1.0 12V FLEX - 5 PASS	2018	2018	GGR3959	98RDB12B1JA005004
29	FIAT DUCATO MINIBUS T BAIXO 2.3 JET - 16 PASS	2014	2013	DJM7465	93W244M24E2125154
30	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.5 16V SCE FLEX - 5	2020	2019	EWT1909	93Y5SRFH4LJ196854
31	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.5 16V SCE FLEX - 5	2020	2019	BRZ1628	93Y5SRFH4LJ945713
32	PEUGEOT PARTINER FURGÃO 1.6 16V FLEX - 5 PASS	2019	2019	CRM8824	8AEGCNFN8L501289
33	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 - 19 PASS	2019	2019	BOG3224	8AC906635KE175603
34	MERCEDES BENZ SPRINTER 416 - 12 PASS	2020	2019	GCH0F38	8AC907645LE182116
35	MERCEDES BENZ 416 - 12 PASS	2020	2019	GDU8D91	8AC907645LE182322
36	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX - 7 PAS	2021	2021	FVV9G46	98GJP7520MB221275
37	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX - 7 PAS	2021	2021	FZL8J64	98GJP7520MB222000
38	RENAULT MASTER F2 - 8 PASS	2023	2022	GCU1B17	93YF6200XPJ243467
39	CHEVROLET/ONIX 10MT HB	2023	2022	BQU1152	9BGEA48A0PG122329

LOTE 05 – ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
40	NISSAN VERSA SEDAN 1.6 16V FLEX TART - 5 PASS	2017	2016	FTQ3939	94DBCAN17HB198764
41	RENAULT SANDERO LIFE 1.0 12V FLEX - 5 PAS	2021	2020	ENI5B27	93Y5SRZ85MJ529045

PARA: LOTE 01 – TRANSPORTE

Nº	VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
1	CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V FLEX - 5 P	2007	2007	DMN8800	98GAB69W07B270902
2	CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V FLEX - 5 P	2006	2006	CZA5406	98GAB69W06B216603
3	CHERY QQ LOOK 1.0 12V FLEX - 5 PASS	2018	2018	FVS9341	98RDB12BB3JA005036
4	RENAULT SANDERO LIFE 1.0 12V FLEX - 5 PAS	2021	2020	FWB0H71	93Y5SRZ85MJ528660
5	NISSAN VERSA SENSE 1.6 16V FLEX - 5 PASS	2021	2021	FOL2B54	3N1CN8AE5ML847891
6	FIAT STRADA ENDURANCE CS - 2 PASS	2022	2022	EGJ1D06	9BD281A2DNYX12286
7	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P - 5 PASS	2022	2022	FCP3D51	8AP359AFDNU020106
8	VW 24.260 CRM 6X2 CAB ESTENDIDA - 02 PASS	2022	2022	CKC0G37	9536K8244NR049672
9	IVECO TECTOR 15 E 21 - 3 PASS	2023	2022	GFE3C77	93ZA01LFP08950796
48	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD - 05 PASS	2023	2023		9BD281BPJYY39802
49	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD - 05 PASS	2023	2023		9BD281BPJYY25988

LOTE 02 - EDUCAÇÃO

Nº	VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
10	FIAT DUCATO MINIBUS T BAIXO 2.3 JET - 15 PASS	2014	2014	FRO2297	93W244924E2133656
11	MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 916 - 31 PASS	2020	2019	BZK5027	98M979277LB142002
12	VW/NOVO GOL CITY	2014	2013	DMN8799	98WAB45U8EP080198
13	CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT	2023	2022	FHF2C91	98GJK7520PB1444118
45	IVECO/DAILY451 - 10 PASS	2023	2022	FXT0D22	93ZK042CZP8505278
46	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD - 05 PASS	2023	2022	EES0E31	98D281BPJYY28744

LOTE 03 – SEGURANÇA PUBLICA

Nº	VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
14	CHEVROLET S10 LS DD4 CAB DUPLA - 05 PASS	2022	2022	GKA9E61	98G148DK0NC440632
15	CHEVROLET S10 LS DD4 CAB DUPLA - 05 PASS	2022	2022	DNO1A24	98G148DK0NC440572
16	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	GIT7D04	93YHJD208MJ534741
17	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	DFM0F79	93YHJD208MJ534739
18	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	GJR7B57	93YHJD209MJ532948
19	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	FYZ2B61	93YHJD208MJ533153
20	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	GGZ3H66	93YHJD209MJ532576

LOTE 04 - SAUDE

Nº	VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
21	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX - 7 PASS	2017	2016	FUG9121	9BJC7520HB119751
22	CITROEN JUMPER FURGÃO 2.3 JTD - 8 PASS	2015	2015	FLA4877	935ACWMNCF2149853
23	FIAT DUCATO FURGÃO CARGO LONGA 2.3 JTD - 7 PASS	2010	2010	DMN8796	93W245G34A2052288
24	VW GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV - 5 PASS	2014	2013	DMN8806	98WAA45U2EP082287
25	FORD RANGER XL CS4 2.2 - 7 PASS	2013	2012	DMN8809	8AFAR21J9DJ091095
26	RENAULT MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI - 8 PAS	2019	2018	FUQ2214	93YMAFEXAKJ475440
27	RENAULT MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI - 5 PAS	2019	2018	EOC3995	93YMAFEXAKJ748933
28	PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 16V FLEX - 2 PASS	2019	2018	DOD7520	8AEGCNFN8KG511314
29	PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 16V FLEX - 2 PASS	2019	2018	BPO7015	8AEGCNFN8KG517039
30	CHERY QQ LOOK 1.0 12V FLEX - 5 PASS	2018	2018	FRT4279	98RDB12BB4JA005000
31	CHERY QQ LOOK 1.0 12V FLEX - 5 PASS	2018	2018	GGR3959	98RDB12B1JA005004
32	FIAT DUCATO MINIBUS T BAIXO 2.3 JET - 16 PASS	2014	2013	DJM7465	93W244M24E2125154

33	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.5 16V SCE FLEX - 5	2020	2019	EWT1909	93Y5SRFH4LJ916854
34	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.5 16V SCE FLEX - 5	2020	2019	BRZ1628	93Y5SRFH4LJ945713
35	PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 16V FLEX - 5 PASS	2019	2019	CRM8824	8AEGCNFN8LG501289
36	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 - 19 PASS	2019	2019	BOG3224	8AC906635KE175603
37	MERCEDES BENZ SPRINTER 416 - 12 PASS	2020	2019	GCHOF38	8AC907645LE182116
38	MERCEDES BENZ 416 - 12 PASS	2020	2019	GDU8D91	8AC907645LE182322
39	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX - 7 PAS	2021	2021	FVV9G46	98GJP7520MB221275
40	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX - 7 PAS	2021	2021	FZL8J64	98GJP7520MB222000
41	RENAULT MASTER F2 - 8 PASS	2023	2022	GCU1B17	93YF6200XPJ243467
42	CHEVROLET/ONIX 10MT HB	2023	2022	BQU1152	98GEA48A0PG122329
47	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD - 05 PASS	2023	2022	FWV3C91	98D281BPJYY23001

LOTE 05 – ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
43	NISSAN VERSA SEDAN 1.6 16V FLEX TART - 5 PASS	2017	2016	FTQ3939	94DBCAN17HB198764
44	RENAULT SANDERO LIFE 1.0 12V FLEX - 5 PAS	2021	2020	ENI5B27	93Y5SRZ85MJ529045
50	CHEV SPIN 1.8 AT PREMIER - 07 PASS	2023	2023	BYQ6D25	98GJP7520PB236397

CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES – O valor deste termo aditivo é de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), correspondente a um acréscimo de 2,10% do valor total inicial contratado, perfazendo, com todos os acréscimos realizados até o presente momento, um percentual de 24%. Passando o valor do contrato inicial de R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais) para R\$ 34.696,00 (trinta e quatro mil seiscientos e noventa e seis reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações sob os nº 020506-08.243.0025.2076.0000-3.3.90.39.99-110-000-01-tesouro.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: **DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 127/2022 - PROCESSO Nº 1549/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA, CNPJ 11.338.136/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE PIRACAIA, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência do Edital- ASS: 29/08/2022.

Aos 28 dias de Agosto de 2023, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, **COOPERPIRA-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA**, com sede em Piracaia/SP, CEP 12970-000, Rua Domingos Apollonio, nº 33, Bairro Capuava I, CNPJ 11.338.136/0001-22, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhor: José Carlos Cunha, RG 18.677.905 SSP-SP, CNPJ

084.568.538-44, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO para o fim de aditar as Cláusulas do atual contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses.

O valor do quilometro rodado fica reajustado em 2% (dois por cento), de comum acordo entre as partes, abaixo da variação do IPCA/IBGE do período e em linha com o Decreto de contenção de gastos N.º 5295/2023, que passará de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) para R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) por km rodado.

O valor total do presente termo é de R\$ 7.500.885,10 (sete milhões e quinhentos mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 1791-173-020502-12.361.0016.2031.0000-3.3.90.39.00-220-009-01 TESOIRO; 1792-174-020502-12.361.0016.2031.0000-3.3.90.39.00-220-013-02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS; 1793-175-020502-12.361.0016.2031.0000-3.3.90.39.00-220-012-05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS; 1794-194-020502-12.361.0016.2034.0000-3.3.90.39.00-220-011-05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS; 1795-209-020502-12.365.0016.2038.0000-3.3.90.39.00-213-000-01 TESOIRO.

Embora eventualmente assinado antes do término da vigência, os efeitos são futuros, a partir do primeiro dia após o fim do prazo de vigência originalmente estabelecido no ajuste.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: **DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

CONTRATADO: **COOPERPIRA-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIÁ**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023
PROCESSO N.º 400/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item Cota LC147	69248 Código	COMPRAS & LICITACOES BRASIL LTDA CNPJ: 24.714.405/0001-50 R MARECHAL DEODORO, 137 SALA 02 - CENTRO, PIRACAIÁ - SP, CEP: 12970-000 Telefone: 11 - 4036-4717Fax: 11- 2391- 5757	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
58 Não	166.027.007	DISJUNTOR BIPOLAR UL 20A Marca: STECK	PC	29	21,00	609,00
60 Não	166.027.018	DISJUNTOR TRIPOLAR UL 30A Marca: STECK	PC	1	119,50	119,50
61 Não	166.027.097	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS PARALELO Marca: ILUMI	UN	18	10,00	180,00
79 Não	032.005.001	PARAFUSO 5/8X11NCX2 1/4 Marca: BT	UN	15	15,50	232,50
86 Não	166.027.030	DISJUNTOR UNIPOLAR UL 20A Marca: STECK	PC	6	21,00	126,00
96 Não	166.027.141	CHAVE MAG BADE INTERNA 220V 2X30A INF Marca: IDEAL	UN	150	1.219,00	182.850,00

97 Não	166.027.130	BRACO LUMIN PUBLICA 33,0 X 19,45 X 14,80 MM Marca: V.P	UN	150	133,00	19.950,00
		Total do Proponente				204.067,00
Item Cota LC147	839507 Código	KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI CNPJ: 37.286.991/0001-20 GUARDA MOR LOBO VIANA, 1667 - PORTO GRANDE, São Sebastião - AL., CEP: 57275000 Telefone: 1298164583	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
4 Não	166.027.009	DISJUNTOR BIPOLAR UL 25A Marca: ELITECK ELITECK	PC	28	24,94	698,32
5 Não	166.027.010	DISJUNTOR BIPOLAR UL 30A Marca: ELITECK ELITECK	PC	36	24,94	897,84
6 Não	166.027.014	DISJUNTOR BIPOLAR UL 60A Marca: ELITECK ELITECK	PC	30	84,00	2.520,00
15 Não	166.027.038	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES COM ESPELHO. Marca: MECTRONIC MECTRONIC	PC	84	9,39	788,76
26 Não	166.027.054	CORRUGADO PVC FLEXIVEL 3/4 ROLO COM 50 MTS Marca: DINOPLAST DINOPLAST	RL	15	37,49	562,35
31 Não	166.027.060	CHUVEIRO 4 TEMP. 220 V Marca: CORONA CORONA	PC	16	62,38	998,08
40 Não	166.027.075	VEDAROSCA 18MM X 25M Marca: NOVANOVA	UN	45	2,31	103,95
41 Não	166.027.076	BRACO PARA CHUVEIRO BRANCO Marca: VALEPLAST VALEPLAST	PC	27	4,90	132,30
49 Não	166.027.095	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS PARALELO COM TOMADA Marca: MECTRONIC MECTRONIC	UN	87	14,31	1.244,97
64 Não	166.027.065	JUNCAO MACHO 10 A - 250 W 2 PINOS + TERRA Marca: MECTRONIC MECTRONIC	PC	38	9,98	379,24
65 Não	166.027.091	ROUDANA DE PLASTICO MEDIA Marca: RIBEIRORIBEIRO	PC	255	2,99	762,45
82 Não	166.027.079	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 900 127V 1 POLEGADA Marca: ANAUGER ANAUGER	PC	6	620,00	3.720,00
83 Não	166.027.080	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 900 220V 1 POLEGADA Marca: ANAUGER ANAUGER	PC	4	620,00	2.480,00
99 Não	011.002.036	LAMPADA H4 12V Marca: OSRAM OSRAM	UN	750	137,00	102.750,00
104 Sim	166.027.006	DISJUNTOR BIPOLAR UL 15A Marca: ELITECK ELITECK	PC	9	40,00	360,00
106 Sim	166.027.009	DISJUNTOR BIPOLAR UL 25A Marca: ELITECK ELITECK	PC	9	24,94	224,46
128 Sim	166.027.054	CORRUGADO PVC FLEXIVEL 3/4 ROLO COM 50 MTS Marca: DINOPLAST DINOPLAST	RL	5	37,49	187,45
132 Sim	166.027.059	CHUVEIRO 4 TEMP. 127 V Marca: CORONA CORONA	PC	255	62,38	15.906,90
133 Sim	166.027.060	CHUVEIRO 4 TEMP. 220 V Marca: CORONA CORONA	PC	5	62,38	311,90
137 Sim	166.027.064	JUNCAO FEMEA 10 A - 250 W 2 PINOS + TERRA Marca: MECTRONIC MECTRONIC	PC	52	9,00	468,00
143 Sim	166.027.076	BRACO PARA CHUVEIRO BRANCO Marca: VALEPLAST VALEPLAST	PC	8	4,90	39,20
151 Sim	166.027.095	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS PARALELO COM TOMADA Marca: MECTRONIC MECTRONIC	UN	28	14,31	400,68
173 Sim	166.027.088	LUMINARIA DE EMERGENCIADE LED Marca: SEGURIMAX SEGURIMAX	PC	67	12,47	835,49
182 Sim	166.027.079	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 900 127V 1 POLEGADA Marca: ANAUGER ANAUGER	PC	1	620,00	620,00
183 Sim	166.027.080	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 900 220V 1 POLEGADA Marca: ANAUGER ANAUGER	PC	1	620,00	620,00
199 Sim	011.002.036	LAMPADA H4 12V Marca: OSRAM OSRAM	UN	250	137,00	34.250,00
		Total do Proponente				172.262,34
Item Cota LC147	865745 Código	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 38.874.848/0001-12 RUA JOÃO BIZZO, 10, 10 - PQ EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, ITATIBA - SP, CEP: 13257595 Telefone: 1148948800Fax:	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
91 Não	166.027.153	REATOR LAMPADA EXTERNO VAPOR SODIO 220V 70W Marca: DEMAPER V570 WAFF EXTENCE	UN	375	33,98	12.742,50
93 Não	166.027.138	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUB CLARA 70W Marca: DEMAPE SOT 70W 2000K E27	UN	450	9,25	4.162,50
94 Não	166.027.139	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUB CLARA 100W Marca: DEMAPE SOT 100W 2000K E40	UN	450	11,80	5.310,00
95 Não	166.027.140	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUB CLARA 250W Marca: DEMAPE SOT 250W 2000K E40	UN	450	14,00	6.300,00
		Total do Proponente				28.515,00

Item Cota LC147	865761 Código	ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 43.118.032/0001-07 RUA NUNES MACHADO, Nº 472, 472 - REBOUCAS, CURITIBA - PR, CEP: 80220070 Telefone: 4133112246	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
194 Sim	166.027.139	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUB CLARA 100W Marca: LENUT LUX LT100W	UN	150	13,60	2.040,00
195 Sim	166.027.140	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUB CLARA 250W Marca: LENUT LUX LT250W	UN	150	15,90	2.385,00
		Total do Proponente				4.425,00
Item Cota LC147	875314 Código	A. A. VELANI ELÉTRICA LTDA CNPJ: 43.737.841/0001-99 AV CARMELO TANCREDI, 981 - JARDIM PRIMAVERA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15061-370 Telefone: 1732152744Fax:	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
16 Não	166.027.040	PROJETOR REFLETOR DE LED 100 W Marca: NSA/ IMPORTADO NSA/ IMPORTADO	PC	533	32,27	17.199,91
118 Sim	166.027.040	PROJETOR REFLETOR DE LED 100 W Marca: NSA/ IMPORTADO NSA/ IMPORTADO	PC	177	32,27	5.711,79
		Total do Proponente				22.911,70
Item Cota LC147	875315 Código	AMB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT CNPJ: 01.117.769/0001-57 AV DOUTOR ANTONIO ALVES PASSIG, 875 GALPAOA - RESIDENCIAL E COMERCIAL PALMARES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14092-590 Telefone: 1635053535Fax:	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
2 Não	166.027.006	DISJUNTOR BIPOLAR UL 15A Marca:	PC	28	58,00	1.624,00
25 Não	166.027.053	CANALETA LE 20 MM X 2M COM FITA DUPLA FACE Marca: ILUMI 62091	PC	375	4,80	1.800,00
55 Não	166.027.165	DINJUNTOR UNIPOLAR 100A Marca: SOPRANO SHBGII	PC	51	11,99	611,49
72 Não	166.027.088	LUMINARIA DE EMERGENCIADE LED Marca: SEGURIMAX LED	PC	203	12,48	2.533,44
74 Não	166.027.099	LUMINARIA PLAFON DE PLASTICO E 27 Marca: OPL 3296	UN	165	2,50	412,50
76 Não	166.027.004	DISJUNTOR UNIPOLAR UL 40A Marca: SOPRANO ASMGII	PC	6	21,00	126,00
81 Não	166.027.011	DISJUNTOR BIPOLAR UL 40A Marca: SOPRANO ASMGII	PC	18	43,86	789,48
85 Não	166.027.003	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A Marca: SOPRANO ASMGII	PC	8	73,75	590,00
87 Não	166.027.015	DISJUNTOR BIPOLAR UL 50A Marca: SOPRANO ASMGII	PC	6	43,86	263,16
88 Não	166.027.023	DISJUNTOR TRIPOLAR UL 100A Marca: SOPRANO ASMGII	PC	4	68,56	274,24
100 Não	166.027.172	SOQUETE PARA CALHA PARA LAMPADA TUBULAR Marca: REDYP /CALHA LAMPADA TUB	UN	750	3,47	2.602,50
107 Sim	166.027.010	DISJUNTOR BIPOLAR UL 30A Marca: SOPRANO ASMGII	PC	12	41,20	494,40
108 Sim	166.027.014	DISJUNTOR BIPOLAR UL 60A Marca: SOPRANO ASMGII	PC	10	87,00	870,00
109 Sim	166.027.013	DISJUNTOR BIPOLAR UL 80A Marca: SOPRANO ASMGII	PC	9	53,18	478,62
117 Sim	166.027.038	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES COM ESPELHO. Marca: SOPRANO 11172+ 11076	PC	27	28,00	756,00
127 Sim	166.027.053	CANALETA LE 20 MM X 2M COM FITA DUPLA FACE Marca: ILUMI 62091 DF	PC	125	4,80	600,00
181 Sim	166.027.011	DISJUNTOR BIPOLAR UL 40A Marca: SOPRANO ASMGII	PC	6	43,86	263,16
185 Sim	166.027.003	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A Marca: SOPRANO SHBGII	PC	2	73,75	147,50
186 Sim	166.027.030	DISJUNTOR UNIPOLAR UL 20A Marca: SOPRANO ASMGII	PC	2	21,00	42,00
187 Sim	166.027.015	DISJUNTOR BIPOLAR UL 50A Marca: SOPRANO ASMGII	PC	2	43,86	87,72
188 Sim	166.027.023	DISJUNTOR TRIPOLAR UL 100A Marca: SOPRANO ASMGII	PC	1	68,56	68,56
189 Sim	166.027.070	CONNECTOR SPLIT BOLT 50MM Marca: MCISPLIT BOLT 50MM	PC	37	9,21	340,77
200 Sim	166.027.172	SOQUETE PARA CALHA PARA LAMPADA TUBULAR Marca: REDYP /CALHA LAMPADA TUB	UN	250	3,47	867,50
		Total do Proponente				16.643,04

Item Cota LC147	875327 Código	BOARETO & RUIZ LTDA CNPJ: 67.086.421/0001-58 R BEPE PERICO, 90 - DISTRITO INDUSTRIAL COMENDADOR JOAO RAYES, IGARACU DO TIETE - SP, CEP: 17357-246 Telefone: 1496714040	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
27 Não	166.027.057	BUCHA DE FIXACAO Nº 6 Marca: IVPLAST52170106	PC	338	0,04	13,52
32 Não	166.027.061	PARAFUSO ATARR 6 MM Marca: JOMARCA 03126/ 27252	PC	1095	0,80	876,00
33 Não	166.027.062	PARAFUSO ATARR 8 MM Marca: JOMARCA 03146/ 27264	PC	1095	2,00	2.190,00
34 Não	166.027.063	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA N 10 Marca: JOMARCA 07281/ 27130	PC	1095	1,00	1.095,00
35 Não	166.027.064	JUNCAO FEMEA 10 A - 250 W 2 PINOS + TERRA Marca: ILUMI 1433	PC	158	3,43	541,94
129 Sim	166.027.057	BUCHA DE FIXACAO Nº 6 Marca: IVPLAST 52170106	PC	112	0,04	4,48
130 Sim	166.027.078	BUCHA N 8 Marca: IVPLAST 52170108	PC	362	0,16	57,92
131 Sim	166.027.058	BUCHA DE FIXACAO Nº 10 Marca: IVPLAST 52170110	PC	362	0,45	162,90
134 Sim	166.027.061	PARAFUSO ATARR 6 MM Marca: JOMARCA 03126/ 27252	PC	365	0,80	292,00
135 Sim	166.027.062	PARAFUSO ATARR 8 MM Marca: JOMARCA 03146/ 27264	PC	365	2,00	730,00
165 Sim	166.027.065	JUNCAO MACHO 10 A - 250 W 2 PINOS + TERRA Marca: ILUMI 14350	PC	12	13,22	158,64
		Total do Proponente				6.122,40
Item Cota LC147	875328 Código	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81 AV SETECENTOS, s/n SALA 04 GALPAO7 - M - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, CEP: 29161-414 Telefone: 4991016626	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
78 Não	166.027.147	VENTILADORES DE PAREDE Marca: VENTISOL/ AGRATTO Premium montafacil /11421	UN	26	208,11	5.410,86
178 Sim	166.027.147	VENTILADORES DE PAREDE Marca: VENTISOL /AGRATTO Premium montafacil /11421	UN	8	208,11	1.664,88
		Total do Proponente				7.075,74
Item Cota LC147	875336 Código	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 30.209.422/0001-32 AV EMILIO ARROYO HERNANDES, 2914 - POZZOBON, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15503-027 Telefone: 1734219280Fax:	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
21 Não	166.027.046	CABO FLEXIVEL 4 MM ROLO 100 MTS Marca: TEEN FLEX FLEXIVEL	RL	45	170,00	7.650,00
23 Não	166.027.048	CABO FLEXIVEL 2 X 2,5 MM ROLO 100 MTS Marca: TEEN FLEX FLEXIVEL	RL	40	237,40	9.496,00
53 Não	166.027.151	CABO DE REDE CAT 5 Marca: GOLDEN TEC CAT5	M	1275	1,05	1.338,75
125 Sim	166.027.048	CABO FLEXIVEL 2 X 2,5 MM ROLO 100 MTS Marca: TEEN FLEX PARALELO	RL	13	237,40	3.086,20
136 Sim	166.027.063	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA N 10 Marca: JOMARCA SEXT	PC	365	2,15	784,75
155 Sim	166.027.151	CABO DE REDE CAT 5 Marca: GOLDEN TECCAT5	M	425	1,05	446,25
166 Sim	166.027.091	ROUDANA DE PLASTICO MEDIA Marca: SERVIÇO ROLDANA	PC	85	2,98	253,30
		Total do Proponente				23.055,25
Item Cota LC147	875340 Código	LARA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 42.885.373/0001-37 AV DOUTOR JOSE FERREIRA DE AZAMBUJA, 488 SALA 02 - VILA NOVA, PORTO FERREIRA - SP, CEP: 13660-166 Telefone: 1697520294Fax:	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
54 Não	166.027.164	PROJETOR REFLETOR DE LED 30 W IP 67 NA COR VERDE Marca: Lumanti Lumanti	PC	335	30,10	10.083,50
		Total do Proponente				10.083,50
Item Cota LC147	875341 Código	MACROMMERCE LTDA CNPJ: 47.977.771/0001-05 R NAJLA CARONE GUEDERT, 820 SALA 03 SETOR 03 - PAGANI, PALHOCA - SC, CEP: 88132-150 Telefone: 4830170002Fax:	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				

3 Não	166.027.008	DISJUNTOR BIPOLAR 20A Marca: ELGIN ELGIN	PC	15	22,49	337,35	
8 Não	166.027.024	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10A Marca: ETEK ETEK	PC	69	5,36	369,84	
9 Não	166.027.025	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A Marca: ETEK ETEK	PC	74	6,07	449,18	
10 Não	166.027.026	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A Marca: ETEK ETEK	PC	39	5,36	209,04	
11 Não	166.027.027	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A Marca: ETEK ETEK	PC	27	5,36	144,72	
12 Não	166.027.028	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63A Marca: ETEK ETEK	PC	57	6,25	356,25	
13 Não	166.027.111	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20A Marca: ELGIN ELGIN	UN	28	17,20	481,60	
20 Não	166.027.045	CABO FLEXIVEL 2,5 MM ROLO 100 MTS Marca: LIG CABOS LIG CABOS	RL	36	99,97	3.598,92	
22 Não	166.027.047	CABO FLEXIVEL 6 MM ROLO 100 MTS Marca: LIG CABOS LIG CABOS	RL	44	277,75	12.221,00	
39 Não	166.027.074	FITA ISOLANTE 19MM X 20M Marca: DECOR LUX DE COR LUX	PC	173	3,72	643,56	
42 Não	166.027.077	RECEPTACULO (SOQUETE) DE LOUCA E 27 Marca: DECORLUX DECORLUX	PC	180	1,84	331,20	
44 Não	166.027.136	RELE FOTOELET ELTR 220V 1NF 1000W Marca: GOOD LUX GOOD LUX	UN	54	11,29	609,66	
46 Não	166.027.083	LAMPADA LED TUBULAR 9W 60CM Marca: KIAN KIAN	PC	578	6,75	3.901,50	
47 Não	166.027.084	LAMPADA LED TUBULAR 36W 240CM Marca: AVANT AVANT	PC	390	30,99	12.086,10	
48 Não	166.027.086	LAMPADA LED BIVOLT 50W E27 Marca: KIAN KIAN	PC	795	17,29	13.745,55	
56 Não	166.027.085	LAMPADA LED BIVOLT 15W E27 Marca: ELGIN ELGIN	PC	645	4,67	3.012,15	
69 Não	166.027.110	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A Marca: ELGIN ELGIN	UN	67	19,57	1.311,19	
71 Não	166.027.109	LAMPADA DE LED 15W Marca: ELGIN ELGIN	UN	90	4,12	370,80	
80 Não	166.027.005	DISJUNTOR BIPOLAR 10A Marca: ELGIN ELGIN	PC	18	17,20	309,60	
90 Não	166.027.155	REATOR LAMPADA EXTERNO VAPOR SODIO 220V 250W Marca: GOODLUX GOODLUX	UN	375	54,99	20.621,25	
92 Não	166.027.154	REATOR LAMPADA EXTERNO VAPOR SODIO 220V 100W Marca: GOODLUX GOODLUX	UN	375	35,99	13.496,25	
105 Sim	166.027.008	DISJUNTOR BIPOLAR 20A Marca: ELGIN ELGIN	PC	5	22,49	112,45	
110 Sim	166.027.024	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10A Marca: ETEK ETEK	PC	23	5,36	123,28	
111 Sim	166.027.025	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A Marca: ETEK ETEK	PC	24	6,07	145,68	
112 Sim	166.027.026	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A Marca: ETEK ETEK	PC	13	5,36	69,68	
113 Sim	166.027.027	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A Marca: ETEK ETEK	PC	9	5,36	48,24	
114 Sim	166.027.028	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63A Marca: ETEK ETEK	PC	19	6,25	118,75	
115 Sim	166.027.111	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20A Marca: ELGIN ELGIN	UN	9	17,20	154,80	
122 Sim	166.027.045	CABO FLEXIVEL 2,5 MM ROLO 100 MTS Marca: LIG CABOS LIG CABOS	RL	12	99,97	1.199,64	
123 Sim	166.027.046	CABO FLEXIVEL 4 MM ROLO 100 MTS Marca: LIG CABOS LIG CABOS	RL	14	220,42	3.085,88	
124 Sim	166.027.047	CABO FLEXIVEL 6 MM ROLO 100 MTS Marca: LIG CABOS LIG CABOS	RL	14	277,75	3.888,50	
141 Sim	166.027.074	FITA ISOLANTE 19MM X 20M Marca: DECORLUX DECORLUX	PC	57	3,72	212,04	
144 Sim	166.027.077	RECEPTACULO (SOQUETE) DE LOUCA E 27 Marca: DECORLUX DECORLUX	PC	60	1,84	110,40	
146 Sim	166.027.136	RELE FOTOELET ELTR 220V 1NF 1000W Marca: GOODLUX GOODLUX	UN	17	11,29	191,93	
147 Sim	166.027.082	LAMPADA LED TUBULAR 18W 120CM Marca: KIAN KIAN	PC	171	6,75	1.154,25	
148 Sim	166.027.083	LAMPADA LED TUBULAR 9W 60CM Marca: KIAN KIAN	PC	192	6,75	1.296,00	
149 Sim	166.027.084	LAMPADA LED TUBULAR 36W 240CM Marca: AVANT AVANT	PC	130	30,99	4.028,70	
150 Sim	166.027.086	LAMPADA LED BIVOLT 50W E27 Marca: KIAN KIAN	PC	265	17,29	4.581,85	
158 Sim	166.027.085	LAMPADA LED BIVOLT 15W E27 Marca: ELGIN ELGIN	PC	215	4,67	1.004,05	
170 Sim	166.027.110	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A Marca: ELGIN ELGIN	UN	22	19,57	430,54	
172 Sim	166.027.109	LAMPADA DE LED 15W Marca: ELGIN ELGIN	UN	30	4,12	123,60	
180 Sim	166.027.005	DISJUNTOR BIPOLAR 10A Marca: ELGIN ELGIN	PC	6	17,20	103,20	
190 Sim	166.027.155	REATOR LAMPADA EXTERNO VAPOR SODIO 220V 250W Marca: GOODLUX GOODLUX	UN	125	54,99	6.873,75	
192 Sim	166.027.154	REATOR LAMPADA EXTERNO VAPOR SODIO 220V 100W Marca: GOODLUX GOODLUX	UN	125	35,99	4.498,75	
193 Sim	166.027.138	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUB CLARA 70W Marca: AVANT AVANT	UN	150	12,13	1.819,50	
		Total do Proponente				123.982,17	

Item Cota LC147	875342 Código	42.739.932 MAICON RAIMUNDO MARQUIORI CNPJ: 42.739.932/0001-09 AV EDMÉIA MATTOS LAZZAROTTI - DE 1500 A 2298 - LADO P, 2298 ***** - JARDIM DA CIDADE, BETIM - MG, CEP: 32604-270 Telefone: (31) 7520-3887	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
24 Não	166.027.049	CABO FLEXIVEL 2 X 4 MM ROLO 100 MTS Marca: LIG CABOS LIG CABOS	RL	40	499,96	19.998,40	
77 Não	166.027.101	CABO FLEXIVEL 1,5MM (BRANCO / AMARELO) Marca: CONDU NORTE CONDU NORTE	RL	1	65,00	65,00	
126 Sim	166.027.049	CABO FLEXIVEL 2 X 4 MM ROLO 100 MTS Marca: CONDU NORTE CONDU NORTE	RL	13	499,96	6.499,48	
		Total do Proponente				26.562,88	
Item Cota LC147	875345 Código	PRUMO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.795.804/0001-90 R VALENTIN ANDRETTA, 185 ***** - REMANSO CAMPINEIRO, HORTOLANDIA - SP, CEP: 13184-512 Telefone: (19) 3845-4929	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
7 Não	166.027.013	DISJUNTOR BIPOLAR UL 80A Marca: STECK	PC	28	260,00	7.280,00	
101 Não	166.027.173	INTERRUPTOR SIMPLES PARA 3 TECLAS Marca: PIAL	UN	30	7,82	234,60	
160 Sim	166.027.007	DISJUNTOR BIPOLAR UL 20A Marca: STECK	PC	9	21,41	192,69	
162 Sim	166.027.097	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS PARALELO Marca: PIAL	UN	6	10,13	60,78	
177 Sim	166.027.004	DISJUNTOR UNIPOLAR UL 40A Marca: STECK	PC	2	27,98	55,96	
179 Sim	032.005.001	PARAFUSO 5/8X11NCX2 1/4 Marca: AXK	UN	5	15,73	78,65	
196 Sim	166.027.141	CHAVE MAG BADE INTERNA 220V 2X30A INF Marca: WEG	UN	50	1.219,38	60.969,00	
197 Sim	166.027.130	BRACO LUMIN PUBLICA 33,0 X 19,45 X 14,80 MM Marca: MAZALUM	UN	50	190,17	9.508,50	
198 Sim	166.027.131	BRACO LUMIN PUBLICA 48,0 X 29,20 X 2200 MM Marca: MAZALUM	UN	50	190,17	9.508,50	
		Total do Proponente				87.888,68	
Item Cota LC147	875348 Código	RIWO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTD CNPJ: 36.898.943/0001-20 R GILBERTO MATTIOTTI, 141 ***** - VILA RICA, CARAZINHO - RS, CEP: 99500-000 Telefone: (54) 3329-4146	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
98 Não	166.027.131	BRACO LUMIN PUBLICA 48,0 X 29,20 X 2200 MM Marca: própria própria	UN	150	132,00	19.800,00	
		Total do Proponente				19.800,00	
Item Cota LC147	875349 Código	SJ JIREH DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 50.639.971/0001-54 R WILSON PEDRO SPERIDIAO, 2-70 APT 123 - QUINTA RANIERI, BAURU - SP, CEP: 17055-812 Telefone: 1498744836	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
1 Não	166.027.039	PROJETOR REFLETOR DE LED 50 W IP 67 COM 15 OPCOES DE CORES OU MAIS COM CONTROLE REMOTO Marca: Yfct Rgb	PC	62	62,39	3.868,18	
17 Não	166.027.185	REFLETOR LED 200W BIVOLT LP66 LUZ BRANCO FRIO ILUMINAÇÃO Marca: Yfct Smd	UN	248	55,79	13.835,92	
119 Sim	166.027.185	REFLETOR LED 200W BIVOLT LP66 LUZ BRANCO FRIO ILUMINAÇÃO Marca: Yfct Smd	UN	82	55,79	4.574,78	
156 Sim	166.027.164	PROJETOR REFLETOR DE LED 30 W IP 67 NA COR VERDE Marca: Yfct Verde	PC	111	31,10	3.452,10	
169 Sim	166.027.148	REFLETOR DE 100W 67 IP COLORIDO COM CONTROLE Marca: Yfct Rgb	UN	12	90,99	1.091,88	
176 Sim	166.027.041	PROJETOR REFLETOR DE LED 200 W IP 67 COM 15 OPCOES DE CORES OU MAIS COM CONTROLE REMOTO Marca: Yfct Rgb	PC	17	155,00	2.635,00	
		Total do Proponente				29.457,86	

Item Cota LC147	875351 Código	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 42.883.960/0001-97 R TENENTE PORTELA, 112 ***** - IPIRANGA, FREDERICO WESTPHALEN - RS, CEP: 98400-000 Telefone: (55) 2010-1100	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
30 Não	166.027.059	CHUVEIRO 4 TEMP. 127 V Marca: FORU SIESS ENZIALE4T	PC	766	49,50	37.917,00
		Total do Proponente				37.917,00
Item Cota LC147	875352 Código	TEC LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES LTDA CNPJ: 10.699.386/0001-25 R DANIELA PEREZ, 352 ***** - BARRAMARES, VILA VELHA - ES, CEP: 29124-342 Telefone: (27) 3349-2983	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
14 Não	166.027.035	INTERRUPTOR SIMPLES COM ESPELHO Marca: ILUMI ILUMI	PC	146	2,99	436,54
18 Não	166.027.042	TOMADA LE EXTERNA COMPLETA 2P + T 10 A Marca: ILUMI ILUMI	PC	173	5,50	951,50
36 Não	166.027.067	TOMADA SIMPLES C ESPELHO 10A Marca: ILUMI ILUMI	PC	225	3,30	742,50
37 Não	166.019.001	TOMADA SIMPLES C ESPELHO 20A Marca: ILUMI ILUMI	PC	227	4,06	921,62
45 Não	166.027.082	LAMPADA LED TUBULAR 18W 120CM Marca: ELGIN ELGIN	PC	514	6,76	3.474,64
50 Não	166.027.100	LUMINARIA EXTERNA TARTARUGA Marca: DEMI DEMI	UN	72	8,90	640,80
52 Não	166.027.150	CONECTOR RJ 45 Marca: FORCE LINE FORCE LINE	UN	233	0,29	67,57
57 Não	166.027.073	VENTILADOR DE PAREDE: GIRATÓRIO, COM 60 CM DE DIÂMETRO; VOLTAGEM 110. GARANTIA: 12 MESES Marca: VENTISOL VENTISOL	UN	288	192,71	55.500,48
59 Não	166.027.012	DISJUNTOR BIPOLAR 40A Marca: SOPRANO SOPRANO	PC	7	17,70	123,90
66 Não	166.027.093	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A - 10A Marca: ILUMI ILUMI	PC	53	8,59	455,27
67 Não	166.027.094	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A Marca: ILUMI ILUMI	UN	35	6,38	223,30
68 Não	166.027.148	REFLETOR DE 100W 67 IP COLORIDO COM CONTROLE Marca: SANHESANHE	UN	39	97,89	3.817,71
70 Não	166.027.036	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM ESPELHO Marca: ILUMI ILUMI	PC	81	5,94	481,14
73 Não	166.027.066	TOMADA SIMPLES COM ESPELHO 10A Marca: ILUMI ILUMI	PC	45	3,38	152,10
75 Não	166.027.041	PROJETOR REFLETOR DE LED 200 W IP 67 COM 15 OPCOES DE CORES OU MAIS COM CONTROLE REMOTO Marca: SANHESANHE	PC	53	168,76	8.944,28
89 Não	166.027.070	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM Marca: MCIMCI	PC	113	8,32	940,16
102 Não	166.027.177	TOMADA EXTERNA 20 A Marca: ILUMI ILUMI	UN	75	6,40	480,00
103 Sim	166.027.039	PROJETOR REFLETOR DE LED 50 W IP 67 COM 15 OPCOES DE CORES OU MAIS COM CONTROLE REMOTO Marca: SANHESANHE	PC	20	63,68	1.273,60
116 Sim	166.027.035	INTERRUPTOR SIMPLES COM ESPELHO Marca: ILUMI ILUMI	PC	48	2,99	143,52
120 Sim	166.027.042	TOMADA LE EXTERNA COMPLETA 2P + T 10 A Marca: ILUMI ILUMI	PC	57	5,50	313,50
138 Sim	166.027.067	TOMADA SIMPLES C ESPELHO 10A Marca: ILUMI ILUMI	PC	75	3,30	247,50
139 Sim	166.019.001	TOMADA SIMPLES C ESPELHO 20A Marca: ILUMI ILUMI	PC	75	4,06	304,50
145 Sim	166.027.135	RELE FOTOELET ELTR 220V 1NA 1000W Marca: QUALI TRONIX QUALI TRONIX	UN	117	13,13	1.536,21
152 Sim	166.027.100	LUMINARIA EXTERNA TARTARUGA Marca: DEMI DEMI	UN	24	8,90	213,60
154 Sim	166.027.150	CONECTOR RJ 45 Marca: FORCE LINE FORCE LINE	UN	77	0,29	22,33
157 Sim	166.027.165	DINJUNTOR UNIPOLAR 100A Marca: SOPRANO SOPRANO	PC	17	31,85	541,45
159 Sim	166.027.073	VENTILADOR DE PAREDE: GIRATÓRIO, COM 60 CM DE DIÂMETRO; VOLTAGEM 110. GARANTIA: 12 MESES Marca: VENTISOL VENTISOL	UN	96	192,71	18.500,16
161 Sim	166.027.012	DISJUNTOR BIPOLAR 40A Marca: SOPRANO SOPRANO	PC	2	17,70	35,40
167 Sim	166.027.093	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20A - 10A Marca: ILUMI ILUMI	PC	17	8,59	146,03
168 Sim	166.027.094	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A Marca: ILUMI ILUMI	UN	11	6,38	70,18
171 Sim	166.027.036	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM ESPELHO Marca: ILUMI ILUMI	PC	26	5,94	154,44
174 Sim	166.027.066	TOMADA SIMPLES COM ESPELHO 10A Marca: ILUMI ILUMI	PC	15	3,38	50,70
175 Sim	166.027.099	LUMINARIA PLAFON DE PLASTICO E 27 Marca: DEMI DEMI	UN	55	2,60	143,00
191 Sim	166.027.153	REATOR LAMPADA EXTERNO VAPOR SODIO 220V 70W Marca: TEC-LIGHTTEC-LIGHT	UN	125	34,83	4.353,75

202 Sim	166.027.177	TOMADA EXTERNA 20 A Marca: ILUMI ILUMI	UN	25	6,40	160,00
		Total do Proponente				106.563,38
Item Cota LC147	875353 Código	VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 31.868.626/0001-48 R DO CAJUEIRO, 39 SUBIDA DO SILAS - MORRO DO PEREZ, ANGRA DOS REIS - RJ, CEP: 23904-400 Telefone: (24) 8813-5234	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
19 Não	166.027.043	ABRACADEIRA DE NYLON 200 MM X 3,6 MM Marca: FERTAK ABRACADEIRA DE NYLON 200MM X 3,6MM POR UNIDADE	PC	1665	0,13	216,45
28 Não	166.027.078	BUCHA N 8 Marca: IVASA BUCHA NYLON 08mm POR UNID	PC	1088	0,06	65,28
29 Não	166.027.058	BUCHA DE FIXACAO Nº 10 Marca: IVASA BUCHA NYLON 10mm POR UNID	PC	1088	0,29	315,52
38 Não	166.027.072	FITA DE ALTA FUSAO Marca: THOMPSON FITA ISOLANTE AUTO FUSAO PT A0 2M	PC	96	7,64	733,44
51 Não	166.027.108	CONECTOR EM PORCELANA PARA CHUVEIRO Marca: FERTAK CONECTOR LOUCA FERTAK TRIPOLAR 10MM	UN	28	6,48	181,44
121 Sim	166.027.043	ABRACADEIRA DE NYLON 200 MM X 3,6 MM Marca: FERTAK ABRACADEIRA DE NYLON 200MM X 3,6MM POR UNID	PC	555	0,13	72,15
140 Sim	166.027.072	FITA DE ALTA FUSAO Marca: THOMPSON FITA ISOLANTE AUTO FUSAO PT A0 2M	PC	31	7,64	236,84
142 Sim	166.027.075	VEDAROSCA 18MM X 25M Marca: POLY FITAS FITA TEFLON POLY FITAS 3/4X 25MT 18 X 25	UN	15	6,98	104,70
153 Sim	166.027.108	CONECTOR EM PORCELANA PARA CHUVEIRO Marca: FERTAK CONECTOR LOUCA FERTAK TRIPOLAR 10MM	UN	9	6,48	58,32
201 Sim	166.027.173	INTERRUPTOR SIMPLES PARA 3 TECLAS Marca: ILUMI INTERRUPTOR SIMPLES PARA 3 TECLAS	UN	10	7,82	78,20
		Total do Proponente				2.062,34
Item Cota LC147	875354 Código	WEB ELETRICA LTDA CNPJ: 26.492.610/0001-43 R MARQUES DE LEAO, 995 CASA 01 - PARQUE DOS NOVOS ESTADOS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79034-520 Telefone: (67) 9270-6804	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
43 Não	166.027.135	RELE FOTOELET ELTR 220V 1NA 1000W Marca: MAPR ETRONICR ELE100WNA	UN	354	12,50	4.425,00
		Total do Proponente				4.425,00

LOTES MAL SUCEDIDOS			
Lote	Item	Descrição	Status
62	62	CABO QUADRUPLIX DE ALUMINIO 25 MM ROLO 100 MM	CANCELADO
63	63	CABO QUADRUPLIX DE ALUMINIO 35 MM ROLO 100 MM	CANCELADO
84	84	CABO QUADRUPLIX DE ALUMINIO 16 MM ROLO 100 MM	CANCELADO
163	163	CABO QUADRUPLIX DE ALUMINIO 25 MM ROLO 100 MM	CANCELADO
164	164	CABO QUADRUPLIX DE ALUMINIO 35 MM ROLO 100 MM	CANCELADO
184	184	CABO QUADRUPLIX DE ALUMINIO 16 MM ROLO 100 MM	CANCELADO

PIRACAIA, 29 de agosto de 2023

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023
PROCESSO N.º 787/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item Cota LC147	26581 Código	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.274.988/0001-38 HUMAITA, 290 - SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14020680 Telefone: 16617-1980	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
26 Não	244.136.073	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG BLISTER Marca: BRAINFAR MAGEN ERICO	CP	22500	0,18	4.050,00

Item Cota LC147	37915 Código	Total do Proponente	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 43.295.831/0001-40 AGUA FRIA, 981 - AGUA FRIA, São Paulo - SP, CEP: 2333001 Telefone: (11) 6204-9177				4.050,00
		Descrição do Produto/Serviço				
36 Não	244.136.083	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG - CÁPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA - BLÍSTER Marca: RITALINALA30MG.- NOV ARTISR EFERÊNCIA	CP	450	8,74	3.933,00
37 Não	244.136.084	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG - CÁPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA - BLÍSTER Marca: RITALINALA30MG.- NOVA RTISREF ERÊNCIA	CP	450	9,17	4.126,50
39 Não	244.136.086	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40MG - CÁPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA - BLÍSTER Marca: RITALINALA40MG.- NO VARTISREFE RÊNCIA	CP	450	9,63	4.333,50
78 Não	244.136.125	INSULINA LISPRO 100UI/ML FRASCO 10ML Marca: HUMALOG100UI-ELJLI LLYREFE RÊNCIA	FRAS	150	91,80	13.770,00
		Total do Proponente				26.163,00
Item Cota LC147	37931 Código	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13617400 Telefone: 193573-7300	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
3 Não	244.136.050	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG BLÍSTER Marca: ABBOT TDEPAKE NE250M GFRS50 CPS GEL/10 5530 3150 079	CAPS	67500	0,32	21.600,00
		Total do Proponente				21.600,00
Item Cota LC147	48372 Código	PORTAL LTDA. CNPJ: 05.005.873/0001-00 DOMINGOS SIMOES, 22 - PORTAL DO MORUMBI, São Paulo - SP, CEP: 5630010 Telefone: (11) 3773-7170	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
2 Não	244.136.049	ACICLOVIR 200MG BLÍSTER Marca: ACICL OVIR200M G/R ANBA XYC XC/500	CP	6750	0,1742	1.175,85
18 Não	244.136.064	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML Marca: CEFA LEXINA250M G/ UNIA OQUIMICAF RC/100ML	FRAS	150	9,10	1.365,00
27 Não	244.136.074	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG BLÍSTER Marca: CLOPRO MAZ100MG10 0MG/UNIA OQU IMICACXC /100CP	CP	9000	0,27	2.430,00
40 Não	244.136.087	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG BLÍSTER Marca: NORTRI PTILINA25 MG/RAN BAXYCXC /500CP	CP	6750	0,2799	1.889,325
58 Não	244.136.105	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 10ML Marca: DIPIR ONAS ODICA10ML/FA RMACEC XC/100FRS	FRAS	5625	1,12	6.300,00
60 Não	244.136.107	DONEPEZILA 10MG - BLÍSTER Marca: DONEP EZILA1 0MG/R ANBAXYCXC /30CP	CP	900	0,40	360,00
61 Não	244.136.108	DONEPEZILA 5MG - BLÍSTER Marca: DONE PEZILA5 MG/ RAN BAXYCXC C/30CP	CP	900	0,3383	304,47
66 Não	244.136.113	GLICLAZIDA 30MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - BLÍSTER Marca: GLICLAZ IDA30MG/ SUNFA RMACEUT ICACXC/500CP	CP	11250	0,1909	2.147,625
67 Não	244.136.114	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - BLÍSTER Marca: GLICAZI DA6 0MG/SUN CXC/ 500CP	CP	11250	0,2899	3.261,375
74 Não	244.136.121	INSULINA DEGLUCECA 100UI/ML - EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL - FLEX TOUCH (CANETA PREENCHIDA) Marca: TRESIBAF ELXTO UCH-CA P/NOVONOR DISKCX C/5	UN	600	123,90	74.340,00
93 Não	244.136.140	OXCARBAZEPINA 300 MG BLÍSTER Marca: OXCAR BAZE PINA3 00MGBLI STER/RA NBAXYCXC/ 60CP	CP	22500	0,709	15.952,50

96 Não	244.136.143	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - CÁPSULA GELATINOSA MOLE - VIA ORAL/VAGINAL - BLÍSTER Marca: ULTRO GESTAN 200MG/ BESINSCXC /42CPS	CAPS	3150	2,29	7.213,50
		Total do Proponente				116.739,65
Item Cota LC147	48380 Código	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49 SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - SANTO ANTAO, Encantado - RS, CEP: 95960000 Telefone: (51) 3751-9300	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
42 Não	244.136.089	CLORIDRATO DE PRASUGREL 10MG BLÍSTER Marca: SANKYOSANKYO	CP	450	10,15	4.567,50
109 Não	244.136.156	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG + BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO BLÍSTER Marca: NOVA RTIS NOVA RTIS	CP	450	4,86	2.187,00
		Total do Proponente				6.754,50
Item Cota LC147	48399 Código	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10 ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09851-550 Telefone: (11) 4122-9800	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1 Não	244.136.048	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME - BISNAGA 10G Marca: HIPOLAB ORGCX /C50	UN	2250	1,62	3.645,00
7 Não	244.136.054	AMOXICILINA 500MG BLÍSTER Marca: UNICHE MGCX/ C500	CAPS	45000	0,268	12.060,00
30 Não	244.136.077	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG BLÍSTER Marca: HIPOL ABO RGCX/C5 00	CAPS	75000	0,072	5.400,00
52 Não	244.136.099	DIAZEPAM 10MG BLÍSTER Marca: SAN TIAZEP AM/SANTI SACX/C1 000	CP	52500	0,048	2.520,00
62 Não	244.136.109	FENTOIÓINA 100MG BLÍSTER Marca: HIPOLA BORGXC/C 500	CP	33750	0,091	3.071,25
65 Não	244.136.112	GLIBENCLAMIDA 5MG BLÍSTER Marca: GLICO NIL/MEDQ UIMICACX/C 500	CP	90000	0,027	2.430,00
99 Não	244.136.146	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV 27,9G Marca: HIDRALI/ AIRELACX/ C50	EV	2250	0,889	2.000,25
107 Não	244.136.154	SULFATO FERROSO - EQUIVALENTE A 40G DE FERRO ELEMENTAR BLÍSTER Marca: SULFER BEL/BELF ARXC/C1 000	CP	67500	0,034	2.295,00
		Total do Proponente				33.421,50
Item Cota LC147	50601 Código	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 EMILIO MARCONATO, 1000 - NUCLEO RESID. DR JOÃO ALDO NASSIF, Jaguariúna - SP, CEP: 13820000 Telefone: 3537154122	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
19 Não	244.136.065	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML Marca: TEUTO1.0370.0509.004-5CEFAL EXINA250 MG/5ML CXC/5 OFRX	FRAS	150	8,15	1.222,50
28 Não	244.136.075	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG BLÍSTER Marca: CRISTALIA1.0298.0226.022-9LONG ACTIL25 MGCXC/20 BLX10	CP	9000	0,2799	2.519,10
31 Não	244.136.078	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR PARA ANESTESIA LOCORREGIONAL - FRASCO 20ML Marca: HI POLAB OR1.1343. 0102.0 01-5LIDOCAINA2%S/VXCX/25FAX2	FRAS	150	5,5899	838,485
85 Não	244.136.132	METOCLOPRAMIDA 10MG BLÍSTER Marca: HIPOLA BORI.1343. 0052.0 05-7NOVOSIL1 0MGCX C/25BLX20 CP	CP	5625	0,06	337,50
		Total do Proponente				4.917,58
Item Cota LC147	67083 Código	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 ***** - INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP: 99706-250 Telefone: (54) 2106-7930	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
16 Não	244.136.063	CAPTOPRIL 25MG BLÍSTER Marca: Geol abCap ox	CP	112500	0,021	2.362,50
46 Não	244.136.093	CLORIDRATO DE TIAMINA 300G BLÍSTER Marca: Hipo olabo rHipo labor	CP	15000	0,2099	3.148,50
71 Não	244.136.118	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG BLÍSTER Marca: Cim ed Cim ed	CP	187500	0,0219	4.106,25
81 Não	244.136.128	LORATADINA 10MG BLÍSTER Marca: Cim edLo rata med	CP	37500	0,0679	2.546,25

82 Não	244.136.129	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE FRASCO 100 ML Marca: Ci med. oratam ed	FRAS	1500	3,3799	5.069,85
83 Não	244.136.130	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG BLÍSTER Marca: C ime d/IFarmaCi med/IFarma	CP	33750	0,0286	965,25
101 Não	244.136.148	SERTRALINA 50MG BLÍSTER Marca: Cim edCi med	CP	150000	0,1249	18.735,00
		Total do Proponente				36.933,60
Item Cota LC147	67105 Código	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 BR - 480 - 797, 0 - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99740000 Telefone: (54) 3523-2700	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
54 Não	244.136.101	DIGOXINA 0,25MG BLÍSTER Marca: PHAR LABCX 301410700 590038GEN E RICODEM AISCOND ICÓESCO	CP	5625	0,203	1.141,875
86 Não	244.136.133	METRONIDAZOL 100MG/G - GELÉIA USO GINECOLÓGICO - BISNAGA 50G Marca: BRA INFA RMACXC50 15584009 70014GE NERICOD EMAIS CONDIÇ ÒE	UN	150	6,211	931,65
97 Não	244.136.144	PROPRANOLOL 40MG BLÍSTER Marca: HIP OLABOR CXC 5001134 3021000 20SANP RONO LDEM AISCO NDIÇÒ	CP	18750	0,029	543,75
		Total do Proponente				2.617,27
Item Cota LC147	71528 Código	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 49.228.695/0001-52 AV WILSON BEGO, 745 ***** - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES, FRANCA - SP, CEP: 14406091 Telefone: (16) 3721-1102	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
11 Não	244.136.058	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG BLÍSTER Marca: TAKEDA-MAT RIZNESIN A(BENZ. AL OGLIP TINA)25MG 30CPREV	CP	450	3,98	1.791,00
102 Não	244.136.149	SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML (12%) - SOLUÇÃO ESTÉRIL EM FRASCO PLÁSTICO - 500ML Marca: JPGLIC ERINA12%(CLI STERO L)50 0MLC/ SONDA	UN	750	9,12	6.840,00
		Total do Proponente				8.631,00
Item Cota LC147	71552 Código	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54 FRANCO GRILO, 374 - COL. DONA LUIZA, PONTA GROSSA - PR, CEP: 84045320 Telefone: (42) 2101-5151	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
13 Não	244.136.060	BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG BLÍSTER Marca: GEOLABB ESIL APIN	CP	202500	0,027	5.467,50
33 Não	244.136.080	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG BLÍSTER Marca: PRAT IDONADUZZIG ENERICO	CP	225000	0,123	27.675,00
87 Não	244.136.134	METRONIDAZOL 250MG BLÍSTER Marca: PRA TIDON ADUZZIG ENERICO	CP	7500	0,19	1.425,00
88 Não	244.136.135	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 80G Marca: PRAT IDONA DU ZINT	UN	150	7,3099	1.096,485
		Total do Proponente				35.663,98
Item Cota LC147	72095 Código	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 08.231.734/0001-93 DR. GUALTER NUNES, 100 - CHACARA JUNQUEIRA, Tatuí - SP, CEP: 18271210 Telefone: (15) 3251-9494Fax:	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
105 Não	244.136.152	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2G SACHÊ Marca: ADIUM CONDR OF LEX	SACHE	450	3,36	1.512,00
		Total do Proponente				1.512,00
Item Cota LC147	77437 Código	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 26.419.311/0001-83 ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099 - PINHEIRINHO, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603000 Telefone: (46) 2601-0680	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
123 Sim	244.136.059	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML Marca: BEL FAR BELF AR	FRAS	50	7,4114	370,57
127 Sim	244.136.063	CAPTROPIL 25MG BLÍSTER Marca: HIP OLABO RGEN ERICO	CP	37500	0,0296	1.110,00
173 Sim	244.136.109	FENITOÍNA 100MG BLÍSTER Marca: HIPO LABOR GENE RI CO	CP	11250	0,1082	1.217,25

203 Sim	244.136.139	OMEPRAZOL 20MG BLÍSTER Marca: HIPOL ABORGE NERICO	CAPS	65000	0,0598	3.887,00
210 Sim	244.136.146	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV 279G Marca: IFALIFAL	EV	750	1,107	830,25
		Total do Proponente				7.415,07
Item Cota LC147	80969 Código	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 04.027.894/0007-50 PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, 410 - RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE, Sumaré - SP, CEP: 13178561 Telefone: (13) 3228-8700	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
75 Não	244.136.122	INSULINA GLARGINA 100UI/ML FRASCO 10ML Marca: SANOFI MEDLEYLANT US100U I10ML	FRAS	225	152,49	34.310,25
76 Não	244.136.123	INSULINA GLARGINA 300UI/ML - EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO (CANETA DESCARTÁVEL) COM 1,5 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: SAN OFIMEDLEY LANTUS SOLOSTA R100 UI3M LAPL	UN	75	54,29	4.071,75
		Total do Proponente				38.382,00
Item Cota LC147	82147 Código	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 01.328.535/0001-59 PICA PAU, 1211 - CENTRO, ARAPONGAS - PR, CEP: 86700100 Telefone: (43) 3275-3105Fax:	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
5 Não	244.136.052	ALBENDAZOL 400MG BLÍSTER Marca: GREENP HARM AGREE NPH ARMA	CP	900	0,3699	332,91
114 Sim	244.136.050	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG BLÍSTER Marca: BIOLA BBI OLAB	CAPS	22500	0,3699	8.322,75
116 Sim	244.136.052	ALBENDAZOL 400MG BLÍSTER Marca: GREE NPHARM AGR EENP HÁ RMA	CP	300	0,3699	110,97
118 Sim	244.136.054	AMOXICILINA 500MG BLÍSTER Marca: PRATID ONA DUZIP RATIDONADUZI	CAPS	15000	0,3099	4.648,50
128 Sim	244.136.070	CARBONATO DE LÍTIU 300MG BLÍSTER Marca: HIPO LABO RHIPO LA BOR	CP	4500	0,2649	1.192,05
138 Sim	244.136.074	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG BLÍSTER Marca: UNIA OQUIMICA UNIAOQ UIMICA	CP	3000	0,3399	1.019,70
141 Sim	244.136.077	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG BLÍSTER Marca: MEDQ UIMICAMED QUIMICA	CAPS	25000	0,0959	2.397,50
144 Sim	244.136.080	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG BLÍSTER Marca: PRATID ONADUZIPR ATIDONADUZI	CP	75000	0,1499	11.242,50
158 Sim	244.136.094	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG BLÍSTER Marca: UNIAO QUIMICA UNIA Q UIMICA	CP	3000	1,9799	5.939,70
169 Sim	244.136.105	DIPIPRONA MONOIDRATADA 500MG - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 10ML Marca: FARM AC EFAR MACE	FRAS	1875	1,278	2.396,25
176 Sim	244.136.112	GLIBENCLAMIDA 5MG BLÍSTER Marca: MEDQ UIMIC AMED Q UIMICA	CP	30000	0,0379	1.137,00
179 Sim	244.136.115	HALOPERIDOL 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML Marca: UNIA OQUIM ICAUNIA OQUI MICA	FRAS	25	7,9999	199,9975
180 Sim	244.136.116	HALOPERIDOL 5MG BLÍSTER Marca: CR ISTALIACR IST ALIA	CP	2500	0,2799	699,75
181 Sim	244.136.117	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML (USO INTRAMUSCULAR) Marca: UNIAO QUI MICAU NIAO Q UIMICA	AMP	125	7,9199	989,9875
182 Sim	244.136.118	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG BLÍSER Marca: MEDQ UIMICA MEDQ UIMICA	CP	62500	0,0289	1.806,25
196 Sim	244.136.132	METOCLOPRAMIDA 10MG BLÍSTER Marca: HIPOLA BORHIP OL ABOR	CP	1875	0,0699	131,0625
197 Sim	244.136.133	METRONIDAZOL 100MG/G - GELÉIA USO GINECOLÓGICO - BISNAGA 50G Marca: PRAT IDONAD UZI PRATI DO NADUZI	UN	50	9,1499	457,495
198 Sim	244.136.134	METRONIDAZOL 250MG BLÍSTER Marca: PRATID ONAD UZIPR ATIDONADUZI	CP	2500	0,2099	524,75
199 Sim	244.136.135	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 80G Marca: HIP OLABO RHIP OLA BOR	UN	50	9,7599	487,995
201 Sim	244.136.137	OLANZAPINA 10MG BLÍSTER Marca: PRATIDONADU ZIPRATI DONAD UZI	CP	375	0,5859	219,7125
208 Sim	244.136.144	PROPRANOLOL 40MG BLÍSTER Marca: OSOR IODEMO RAIS OSORI ODE M ORAIS	CP	6250	0,0379	236,875
212 Sim	244.136.148	SERTRALINA 50MG BLÍSTER Marca: PRATIDONADUZIPR ATIDONADUZI	CP	50000	0,1395	6.975,00
213 Sim	244.136.149	SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML (12%) - SOLUÇÃO ESTÉRIL EM FRASCO PLÁSTICO - 500ML Marca: J.P.J.P.	UN	250	12,6299	3.157,475
218 Sim	244.136.154	SULFATO FERROSO - EQUIVALENTE A 40G DE FERRO ELEMENTAR BLÍSTER Marca: BELF ARBE LFAR	CP	22500	0,0375	843,75

221 Sim	244.136.157	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UI/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10.000UI/ML GOTAS C/10ML COM USO DESTINADO À RECEM-NASCIDOS E LACTENTES SEM RESTRIÇÃO DE PESO Marca: NATU LABNA TULAB	FRAS	250	6,4899	1.622,475	
		Total do Proponente				57.092,40	
Item Cota LC147	82155 Código	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAM CNPJ: 28.004.857/0001-07 SAO PAULO, 41 - VILA BELMIRO, Santos - SP, CEP: 11075330 Telefone: (13) 3301-1102	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
139 Sim	244.136.075	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG BLISTER Marca: LONGACTIL-CRISTA LIALON GA CTIL C/200	CP	3000	0,29	870,00	
151 Sim	244.136.087	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG BLISTER Marca: GENERICO-RANB AXYGENE RICO C/500CP	CP	2250	0,32	720,00	
154 Sim	244.136.090	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG BLISTER Marca: PAMERGAN-CRISTA LIAPAMERGA NC/200	CP	11250	0,159	1.788,75	
177 Sim	244.136.113	GLICLAZIDA 30MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - BLISTER Marca: GENERICO-RANBAX YGENERICO C/ 500CP	CP	3750	0,23	862,50	
178 Sim	244.136.114	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - BLISTER Marca: GENERICO-RANB AXYGENERIC OC/500	CP	3750	0,32	1.200,00	
204 Sim	244.136.140	OXCARBAZEPINA 300 MG BLISTER Marca: GENERICO-RANBA XYGENERIC OC/60CP	CP	7500	0,78	5.850,00	
		Total do Proponente				11.291,25	
Item Cota LC147	83321 Código	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.754.325/0001-20 RUDOLF DAFFERNER, 400 - BOA VISTA, Sorocaba - SP, CEP: 18085005 Telefone: (15) 3228-6707	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
159 Sim	244.136.095	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML Marca: Tramadol 100 mg/ml Cx50frx10ml	FRAS	62	21,99	1.363,38	
183 Sim	244.136.119	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML Marca: Hidroxi dode Alumínio6%-Airela Cxc50frx15 0ml	FRAS	300	4,61	1.383,00	
		Total do Proponente				2.746,38	
Item Cota LC147	84247 Código	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD CNPJ: 29.196.670/0001-07 R AVIAO PAULISTINHA, 198 ***** - JARDIM SOUTO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP: 12227081 Telefone: (12) 3028-4485	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
174 Sim	244.136.110	FENOBARBITAL 100MG BLISTER Marca: GENERICO200UNIAOQUIMICA	CP	12500	0,135	1.687,50	
		Total do Proponente				1.687,50	
Item Cota LC147	840360 Código	M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL CNPJ: 33.735.524/0001-80 24 DE OUTUBRO, 157 - SANTA CRUZ., ITAPIRA - SP, CEP: 13974391 Telefone: 1939137584	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
92 Não	244.136.139	OMEPRAZOL 20MG BLISTER Marca: BELFAR OMOPR EL20 MGCA PGE LDURA	CAPS	195000	0,045	8.775,00	
129 Sim	244.136.064	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML Marca: ABLCEPAL EXINAMON ODRAT ADA5 0Mg/mL(250mg/5ml)	FRAS	50	10,97	548,50	
131 Sim	244.136.066	CEFALEXINA 500MG BLISTER Marca: ABLCEPAL EXINAMON 500mg	CAPS	10000	0,59	5.900,00	
163 Sim	244.136.099	DIAZEPAM 10MG BLISTER Marca: SANTI SASANTIAZEP AM1 0mg	CP	17500	0,0499	873,25	
		Total do Proponente				16.096,75	

Item Cota LC147	840378 Código	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E CNPJ: 22.862.531/0001-26 JOSÉ BONIFACIO - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99740000 Telefone: 5435232028	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
12 Não	244.136.059	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML Marca: BEL FARB ELFAR	FRAS	150	5,95	892,50	
20 Não	244.136.066	CEFALEXINA 500MG BLISTER Marca: ABLABL	CAPS	30000	0,50	15.000,00	
106 Não	244.136.153	SULFATO FERROSO - EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR - SOLUÇÃO ORAL. CONTA GOTAS - FRASCO 30 ML Marca: NTSNTS	FRAS	375	0,99	371,25	
110 Não	244.136.157	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UI/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10.000UI/ML GOTAS C/10ML COM USO DESTINADO À RECEM-NASCIDOS E LACTENTES SEM RESTRIÇÃO DE PESO Marca: OEMEDO EMED	FRAS	750	5,00	3.750,00	
111 Não	244.136.158	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UI/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10.000UI/ML GOTAS C/20ML COM USO DESTINADO À RECEM-NASCIDOS E LACTENTES SEM RESTRIÇÃO DE PESO Marca: OEMEDO EMED	FRAS	750	5,00	3.750,00	
		Total do Proponente				23.763,75	
Item Cota LC147	840408 Código	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 RUA BARÃO DE BONITO, 408 - VARZEA, RECIFE - PE, CEP: 50740080 Telefone: 8121021816	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
17 Não	244.136.070	CARBONATO DE LÍCIO 300MG BLISTER Marca: BIOLABSA NUS/ SP)CPR	CP	13500	0,189	2.551,50	
21 Não	244.136.067	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG BLISTER Marca: CRISTALI A-SP)SP)CPR	CP	22500	0,25	5.625,00	
47 Não	244.136.094	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG BLISTER Marca: UNIAOQUIMICA (DF)CPR	CP	9000	1,585	14.265,00	
59 Não	244.136.106	DIPIRONA SÓDICA 500MG BLISTER Marca: EMS)SP) CPR	CP	56250	0,129	7.256,25	
63 Não	244.136.110	FENOBARBITAL 100MG BLISTER Marca: UNIAOQUIMICA (DF)CPR	CP	37500	0,129	4.837,50	
		Total do Proponente				34.535,25	
Item Cota LC147	840424 Código	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 39.749.232/0001-82 R CARLOS BARBOSA, 2261 ***** - VILA INDUSTRIAL, TOLEDO - PR, CEP: 85904210 Telefone: (45) 9978-0178	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
8 Não	244.136.055	BACLOFENO 10MG BLISTER Marca: TEUTO	CP	4500	0,179	805,50	
9 Não	244.136.056	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI FRASCO COM PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL Marca: TEUTO	FRAS	3000	6,82	20.460,00	
89 Não	244.136.136	NITROFURANTOÍNA 100MG BLISTER Marca: TEUTO	CAPS	9000	0,299	2.691,00	
124 Sim	244.136.060	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG BLISTER Marca: GEOLAB	CP	67500	0,0368	2.484,00	
137 Sim	244.136.073	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG BLISTER Marca: PRATI	CP	7500	0,264	1.980,00	
157 Sim	244.136.093	CLORIDRATO DE TIAMINA 300G BLISTER Marca: PRATI	CP	5000	0,26	1.300,00	
200 Sim	244.136.136	NITROFURANTOÍNA 100MG BLISTER Marca: TEUTO	CAPS	3000	0,42	1.260,00	
		Total do Proponente				30.980,50	
Item Cota LC147	874870 Código	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 43.232.006/0001-05 R MAJOR ELIZARIO DE CAMARGO BARBOSA, 133 GALPAO2 - HIPICA PAULISTA, MARILIA - SP, CEP: 17520-440 Telefone: (14) 3367-3864	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
115 Sim	244.136.051	ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG EM SERINGA DOSE ÚNICA DESCARTÁVEL - USO SUBCUTÂNEO Marca: SANDOZ HYRIMOZ40MG /0,8ML(SC)(ADALIMUM ABE)	UN	9	12.290,78	110.617,02	
125 Sim	244.136.061	BROMETO DE PINAVÉRIO 100MG BLISTER Marca: EMSBR OMETODEPINAVE RIO10 0MG(GEN)	CP	500	1,86	930,00	
		Total do Proponente				111.547,02	

Item Cota LC147	875306 Código	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ: 12.418.191/0001-95 RUA BR 101, 131 - VÁRZEA DO RANCHINHO, CAMBORIU - SC, CEP: 88349-175 Telefone: 4733667867	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
73 Não	244.136.120	IBUPROFENO 300MG BLÍSTER Marca: ALGY-FLANDERIL/ VITAMEDICCOMPRIMIDOS	CP	37500	0,12	4.500,00
		Total do Proponente				4.500,00
Item Cota LC147	875307 Código	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86 ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 - LOTEAMENTO NACOES UNIDAS, ITAPIRA - SP, CEP: 13974-908	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
25 Não	244.136.072	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML Marca: CRISTÁLIA/FAB.CRISTÁLIA ACICLOLA TO1,0%SOLOFT-FR5ML	FRAS	75	9,50	712,50
43 Não	244.136.090	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG BLÍSTER Marca: CRISTÁLIA / FAB.CRISTÁLIA PAME RGAN2 5MGCOM PREV-20BLX1	CP	33750	0,12	4.050,00
48 Não	244.136.095	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML Marca: CRISTÁLIA/FAB.C RISTÁLIA TRAMADOL 100MG G/MLS OLORAL-FR1	FRAS	188	9,00	1.692,00
68 Não	244.136.115	HALOPERIDOL 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML Marca: CRISTÁLIA/FAB.CRISTÁLIA HALO 2MG/MLSOLOR AL-10FRX20ML	FRAS	75	3,20	240,00
69 Não	244.136.116	HALOPERIDOL 5MG BLÍSTER Marca: CRISTÁLIA/FAB. CRISTÁLIAHALO5M GCOMP-20BLX10	CP	7500	0,17	1.275,00
70 Não	244.136.117	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML (USO INTRAMUSCULAR) Marca: CRISTÁLIA/FAB.CRISTÁLIAHALO DECANOATO 070,52MG/MLSOLI	AMP	375	4,30	1.612,50
90 Não	244.136.137	OLANZAPINA 10MG BLÍSTER Marca: CRISTÁLIA A/FAB.CRISTÁLIA CRISAPINA10M GCO MPREV-20BLX	CP	1125	0,46	517,50
91 Não	244.136.138	OLANZAPINA 5MG BLÍSTER Marca: CRISTÁLIA/ FAB.CRISTÁLIA CRISAPINA 5MGC OMPREV-20BLX1	CP	1125	0,29	326,25
		Total do Proponente				10.425,75
Item Cota LC147	875308 Código	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13 RUA JOSÉ FRARON, 155 - FRARON, PATO BRANCO - PR, CEP: 85503-320 Telefone: 4632243767	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
41 Não	244.136.088	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG BLÍSTER Marca: AP SENR ETEMIC	CP	450	0,79	355,50
100 Não	244.136.147	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL BUCAL - FRASCO COM APLICADOR (FRASCO) Marca: TEUTOAERODINI	UN	900	13,94	12.546,00
		Total do Proponente				12.901,50
Item Cota LC147	875309 Código	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0001-20 AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103 - CENTRO / ZACARIAS, CARATINGA - MG, CEP: 35300-571 Telefone: 3340421550	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
64 Não	244.136.111	FUROSEMIDA 40MG BLÍSTER Marca: PRATI1256801950027	CP	75000	0,05	3.750,00
72 Não	244.136.119	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML Marca: AIRELA RDC 19 9/2006	FRAS	900	3,99	3.591,00
		Total do Proponente				7.341,00

Item Cota LC147	875310 Código	DROGARIA TOTAL UNIDADE SAO MIGUEL LTDA CNPJ: 48.438.835/0001-54 AV. PREFEITO FRANCISCO MARTINS ALVAREZ - JARDIM ALVORADA, BEBEDOURO - SP, CEP: 14706-205 Telefone: 1733131220	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
160 Sim	244.136.096	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40 MG BLÍSTER Marca: GOLD LABGOLDLABC X30G OLDLAB GOLDLA BCX30	CP	150	0,50	75,00
220 Sim	244.136.156	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO BLÍSTER Marca: EXFO RGEHCTNOVA RTISc281 006810 820034	CP	150	4,90	735,00
		Total do Proponente				810,00
Item Cota LC147	875321 Código	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65 RUA BEZERRA DE MENEZES Nº 774 - SETOR PAUZANES, RIO VERDE - GO, CEP: 75903-070 Telefone: 6421426862	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
32 Não	244.136.079	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G (2%) GELEIA PARA USO URETRAL - BISNAGA DE 30G Marca: PHARL ABPHAR LAB	UN	750	4,25	3.187,50
104 Não	244.136.151	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG BLÍSTER Marca: BELFA RBEL FAR	CP	6750	0,21	1.417,50
113 Sim	244.136.049	ACICLOVIR 200MG BLÍSTER Marca: PHARLA BPHAR LAB	CP	2250	0,22	495,00
119 Sim	244.136.055	BACLOFENO 10MG BLÍSTER Marca: UQU IMICAUQ UIMICA	CP	1500	0,26	390,00
130 Sim	244.136.065	CEFALOXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML Marca: TEUT OTEUTO	FRAS	50	9,37	468,50
142 Sim	244.136.078	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRICTOR PARA ANESTESIA LOCALREGIONAL - FRASCO 20ML Marca: HIPO LABORHIP OLABOR	FRAS	50	7,11	355,50
143 Sim	244.136.079	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G (2%) GELEIA PARA USO URETRAL - BISNAGA DE 30G Marca: PHARL ABPHAR LAB	UN	250	4,26	1.065,00
165 Sim	244.136.101	DIGOXINA 0,25MG BLÍSTER Marca: PHARL ABPHA RLAB	CP	1875	0,22	412,50
171 Sim	244.136.107	DONEPEZILA 10MG - BLÍSTER Marca: ZYDU SZYD US	CP	300	0,94	282,00
172 Sim	244.136.108	DONEPEZILA 5MG - BLÍSTER Marca: NOVAQ UIMIC ANOVA QUI MICA	CP	300	0,87	261,00
189 Sim	244.136.125	INSULINA LISPRO 100UI/ML FRASCO 10ML Marca: ELILI LLY ELIL ILLY	FRAS	50	125,69	6.284,50
193 Sim	244.136.129	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE FRASCO 100 ML Marca: AIR ELAAI RELA	FRAS	500	3,84	1.920,00
194 Sim	244.136.130	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG BLÍSTER Marca: HIPOLA BORHIP OLABOR	CP	11250	0,04	450,00
202 Sim	244.136.138	OLANZAPINA 5MG BLÍSTER Marca: PRATIPRATI	CP	375	0,36	135,00
215 Sim	244.136.151	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG BLÍSTER Marca: BELF ARBE L FAR	CP	2250	0,22	495,00
		Total do Proponente				17.619,00
Item Cota LC147	875334 Código	MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 08.002.459/0005-60 RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 - TAQUARA II, SERRA - ES, CEP: 29167-650 Telefone: 3135411809Fax:	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
4 Não	244.136.051	ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG EM SERINGA DOSE ÚNICA DESCARTÁVEL - USO SUBCUTÂNEO Marca: amge nser ing a	UN	27	1.262,50	34.087,50
		Total do Proponente				34.087,50
Item Cota LC147	875339 Código	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48.368.182/0001-84 RUA PERU, 454 - CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - SP Telefone: 453251170Fax:	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
217 Sim	244.136.153	SULFATO FERROSO - EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR - SOLUÇÃO ORAL CONTA GOTAS - FRASCO 30 ML Marca: NATUBRAS	FRAS	125	1,08	135,00

Item Cota LC147	875356 Código	Total do Proponente	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		KADPAR MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.116.161/0001-31 AV DA EMANCIPACAO, 3770 BLOCO F - JARDIM DO BOSQUE, HORTOLANDIA - SP, CEP: 13186-237 Telefone: (19) 3101-3950				135,00
		Descrição do Produto/Serviço				
49 Não	244.136.096	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40 MG BLÍSTER Marca: ECOF ITUSCA IXAC/60	CP	450	1,26	567,00
		Total do Proponente				567,00
Item Cota LC147	875357 Código	Total do Proponente	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		INPHARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.607.262/0001-21 R DAS CAMELIAS, 230 ***** - JARDIM LA SALLE, TOLEDO - PR, CEP: 85902-460 Telefone: 4520326959				
		Descrição do Produto/Serviço				
112 Sim	244.136.048	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME - BISNAGA 10G Marca: PRATID ONAD UZZIDEXAME TASO NACR10G	UN	750	1,981	1.485,75
175 Sim	244.136.111	FUROSEMIDA 40MG BLÍSTER Marca: PRATI DONA DUZZIFU ROS EMIDA 40MG	CP	25000	0,061	1.525,00
192 Sim	244.136.128	LORATADINA 10MG BLÍSTER Marca: GEOLA BLOR ATADIN A10MG	CP	12500	0,10	1.250,00
211 Sim	244.136.147	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE SOLUCAO AEROSOL BUCAL - FRASCO COM APLICADOR (FRASCO) Marca: TEUT OAE RODINI	UN	300	15,48	4.644,00
		Total do Proponente				8.904,75
Item Cota LC147	875358 Código	Total do Proponente	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		ILG COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.657.155/0001-02 R ITACOLOMI, 377 ***** - LA SALLE, PATO BRANCO - PR, CEP: 85505-050 Telefone: (46) 3225-1002				
		Descrição do Produto/Serviço				
6 Não	244.136.053	AMOXICILINA 250MG/5ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - EMBALAGEM COM FRASCO CONTENDO PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO DE 150 ML Marca: EMSEMS	FRAS	1500	10,14	15.210,00
22 Não	244.136.068	CLOMIPRAMINA 25MG BLÍSTER Marca: EMSEMS	CP	22500	0,8599	19.347,75
23 Não	244.136.071	CLONAZEPAM 2MG BLÍSTER Marca: EMSEMS	CP	45000	0,0469	2.110,50
24 Não	244.136.069	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG BLÍSTER Marca: EMSEMS	CP	75000	0,0449	3.367,50
29 Não	244.136.076	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML Marca: EMSEMS	FRAS	75	47,3399	3.550,4925
53 Não	244.136.100	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - BLÍSTER Marca: EMSEMS	CP	675	1,30	877,50
79 Não	244.136.126	LACOSAMIDA 100 MG BLÍSTER Marca: TORRE NTT ORR ENT	CP	1500	4,54	6.810,00
80 Não	244.136.127	LACOSAMIDA 50 MG BLÍSTER Marca: TORR ENTITTO RRENT	CP	1500	2,4399	3.659,85
84 Não	244.136.131	METILDOPA 250MG BLÍSTER Marca: EMSEMS	CP	22500	0,71	15.975,00
94 Não	244.136.141	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15ML Marca: EMSEMS	FRAS	1500	1,188	1.782,00
95 Não	244.136.142	PERICIAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML Marca: SANO FIMEDL EYSAN OFIMED LEY	FRAS	300	20,3799	6.113,97
98 Não	244.136.145	RIVAROXABANA 20MG BLÍSTER Marca: EMS EMS	CP	6300	0,3919	2.468,97
103 Não	244.136.150	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIMA 40MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML Marca: EMSE MS	FRAS	113	4,70	531,10
117 Sim	244.136.053	AMOXICILINA 250MG/5ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - EMBALAGEM COM FRASCO CONTENDO PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO DE 150 ML Marca: SEM EMS	FRAS	500	10,14	5.070,00
122 Sim	244.136.058	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG BLÍSTER Marca: COSM EDCO SMED	CP	150	4,36	654,00
132 Sim	244.136.067	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG BLÍSTER Marca: CRIST ALIACI NETOL	CP	7500	0,307	2.302,50
133 Sim	244.136.068	CLOMIPRAMINA 25MG BLÍSTER Marca: EMS EMS	CP	7500	0,8599	6.449,25
134 Sim	244.136.071	CLONAZEPAM 2MG BLÍSTER Marca: EMS EMS	CP	15000	0,0469	703,50
135 Sim	244.136.069	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG BLÍSTER Marca: EMS EMS	CP	25000	0,0449	1.122,50
140 Sim	244.136.076	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML Marca: EMS EMS	FRAS	25	47,3399	1.183,4975

152 Sim	244.136.088	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG BLÍSTER Marca: SUPERA SUPERA	CP	150	0,8408	126,12
164 Sim	244.136.100	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - BLÍSTER Marca: EMSEM S	CP	225	1,30	292,50
170 Sim	244.136.106	DIPIRONA SÓDICA 500MG BLÍSTER Marca: EMSEMS	CP	18750	0,1439	2.698,125
184 Sim	244.136.120	IBUPROFENO 300MG BLÍSTER Marca: MULTILAB MULTILAB	CP	12500	0,13	1.625,00
190 Sim	244.136.126	LACOSAMIDA 100 MG BLÍSTER Marca: TORRENT TORRENT	CP	500	4,54	2.270,00
191 Sim	244.136.127	LACOSAMIDA 50 MG BLÍSTER Marca: TORRENT TORRENT	CP	500	2,4399	1.219,95
195 Sim	244.136.131	METILDOPA 250MG BLÍSTER Marca: EMS EMS	CP	7500	0,71	5.325,00
205 Sim	244.136.141	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15ML Marca: EMSE MS	FRAS	500	1,188	594,00
206 Sim	244.136.142	PERICIAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML Marca: SAN OFIMEDLEYSA NOFIM EDLEY	FRAS	100	20,3799	2.037,99
207 Sim	244.136.143	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - CÁPSULA GELATINOSA MOLE - VIA ORAL/VAGINAL - BLÍSTER Marca: EXE LTISEXE LTIS	CAPS	1050	3,17	3.328,50
209 Sim	244.136.145	RIVAROXABANA 20MG BLÍSTER Marca: EMS EMS	CP	2100	0,3919	822,99
214 Sim	244.136.150	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIMA 40MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML Marca: EMS EMS	FRAS	37	4,70	173,90
216 Sim	244.136.152	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDRITINA 1,2G SACHÊ Marca: EUROFA RMAEURO FARMA	SACHE	150	4,00	600,00
		Total do Proponente				120.403,96
Item Cota LC147	875359 Código	Total do Proponente	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
		HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 18.033.901/0001-45 R CUIABA, 5391 SALA 03 - ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP: 85805-265 Telefone: (45) 3224-7170				
		Descrição do Produto/Serviço				
120 Sim	244.136.056	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO COM PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL Marca: TEUTO TEUTO	FRAS	1000	7,26	7.260,00
		Total do Proponente				7.260,00

LOTES MAL SUCEDIDOS			
Lote	Item	Descrição	Status
10	10	BENZOATO DE ALOGLIPTINA12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG BLÍSTER	FRACASSADO
14	14	BROMETO DE PINAVÉRIO 100MG BLÍSTER	FRACASSADO
15	15	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 20ML	DESERTO
34	34	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG - CÁPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA - BLÍSTER	FRACASSADO
35	35	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - BLÍSTER	DESERTO
38	38	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	DESERTO
44	44	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO COM 5 ML	DESERTO
45	45	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML	DESERTO
50	50	COLESTIRAMINA 4,0G PÓ - ENVELOPE	DESERTO
51	51	DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - BLÍSTER	FRACASSADO
55	55	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG - CÁPSULA DURA - BLÍSTER	FRACASSADO
56	56	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG - CÁPSULA DURA - BLÍSTER	FRACASSADO
57	57	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG - CÁPSULA DURA - BLÍSTER	FRACASSADO
77	77	INSULINA GLULISINA 100UI/ML FRASCO 10ML	DESERTO
108	108	TINIDAZOL 500MG BLÍSTER	FRACASSADO
121	121	BENZOATO DE ALOGLIPTINA12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG BLÍSTER	DESERTO
126	126	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 20ML	DESERTO
136	136	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 10MG/ ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	DESERTO
145	145	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG - CÁPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA - BLÍSTER	DESERTO

146	146	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - BLÍSTER	DESERTO
147	147	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG - CÁPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA - BLÍSTER	DESERTO
148	148	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG - CÁPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA - BLÍSTER	DESERTO
149	149	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	DESERTO
150	150	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40MG - CÁPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA - BLÍSTER	DESERTO
153	153	CLORIDRATO DE PRASUGREL 10MG BLÍSTER	DESERTO
155	155	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO COM 5 ML	DESERTO
156	156	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML	DESERTO
161	161	COLESTIRAMINA 4,0G PÓ - ENVELOPE	DESERTO
162	162	DAPAGLIFLOZINA 5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - BLÍSTER	DESERTO
166	166	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG - CÁPSULA DURA - BLÍSTER	DESERTO
167	167	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG - CÁPSULA DURA - BLÍSTER	DESERTO
168	168	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG - CÁPSULA DURA - BLÍSTER	DESERTO
185	185	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML - EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL - FLEX TOUCH (CANETA PREENCHIDA)	DESERTO
186	186	INSULINA GLARGINA 100UI/ML FRASCO 10ML	DESERTO
187	187	INSULINA GLARGINA 300UI/ML - EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO (CANETA DESCARTÁVEL) COM 1,5 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	DESERTO
188	188	INSULINA GLULISINA 100UI/ML FRASCO 10ML	DESERTO
219	219	TINIDAZOL 500MG BLÍSTER	DESERTO
222	222	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UI/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10.000UI/ML GOTAS C/20ML COM USO DESTINADO À RECEM-NASCIDOS E LACTENTES SEM RESTRIÇÃO DE PESO	FRACASSADO

PIRACAIA, 29 de agosto de 2023

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2023

PROCESSO Nº 600/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA COLETIVA BIODIGESTORA NO BAIRRO CACHOEIRA ABAIXO, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS.

Considerando o artigo 49 da Lei 8.666/1993, atendendo os princípios da razoabilidade, da moralidade, da economicidade, da eficiência bem como o disposto no inciso IX, do art. 38 da Lei de Licitações, ante a perda do interesse público na continuidade do certame, com intuito de se evitar danos ao erário, decorrido o prazo recursal previsto no artigo 109 alínea "c" da Lei 8666/1993, determino a REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório TP 13/2023.

Piracaia, 20 de julho de 2023.

José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco